

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2026
PROCESSO 467/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO (art. 56, I e II da Lei 14.133/21)

TRATAMENTO DIFERENCIADO LOCAL E REGIONAL LEI MUNICIPAL 1118/2025

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA: 05/11/2026

HORÁRIO DA DISPUTA: 09:00HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bll.org.br> no endereço eletrônico: - <https://bll.org.br>

OBJETO: A presente licitação visa o **Registro de Preços** para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNES E PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR**”.

PREÂMBULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR, inscrita no CNPJ nº 01.603.719/0001-80, por intermédio de sua Agente de Contratação Andressa da Silva de Souza, designada pelo Decreto nº 35/2025, de 10 de Abril de 2025, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o REGISTRO DE PREÇOS visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNES E PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR**”, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 28/2024, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal nº 451/2010, da Lei Municipal nº 1.118/2025, do Decreto Municipal nº 53/2025, bem como observando o entendimento consolidado no Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, demais regulamentos municipais e federais que não conflitem com a legislação local, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.



1.1. Parágrafo único. O presente certame observa a política pública municipal de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, inclusive quanto à promoção do desenvolvimento econômico e social local e regional, nos limites e condições legalmente admitidos, sem prejuízo da competitividade, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da ampla participação, conforme fundamentação constante do processo administrativo.

2. LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site - <https://bll.org.br>, no dia **05 de novembro de 2026, com início às 09:00horas**, horário de Brasília - DF.

2.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, **até às 08:29 horas do dia 05 de novembro de 2026.**

3. DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNES E PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR**”, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.1. A presente licitação será realizada **POR LOTE**, formada por **05** (lotes) itens/lotes, conforme tabela apresentada no Termo de Referência, observada, quando aplicável, a adoção de instrumentos de fomento ao desenvolvimento local e regional, nos termos da legislação vigente.

3.2. O presente certame destinado ao registro de preços, não obriga a Administração adquirir as quantidades estimadas. Na hipótese de ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, fica assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado por esta Administração – a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil -, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.bll.org.br>

4.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

5.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as 23:59hs do dia 30/10/2026 (sexta-feira), **3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, de forma escrita, pelo endereço de e-mail licitacao@fozdojordao.pr.gov.br ou em campo específico no sítio eletrônico <https://bll.org.br>.

5.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

5.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21.

5.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133/21.

5.6. As razões de recurso e as contrarrazões serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da divulgação da interposição do recurso.

5.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

5.7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **30 (trinta) minutos** via sistema, sob pena de preclusão;

5.7.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata final do certame.

5.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, na qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

5.9. O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até a deliberação final. Ainda, o acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, e concomitantemente, a proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e o respectivo preço, acompanhado dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento convocatório, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 Os licitantes deverão declarar no(s) campo(s) disponível (is) no sistema e via declaração assinada e protocolada junto com a proposta que atendem aos requisitos de habilitação dispostos neste instrumento, de forma que responderão pela veracidade das informações prestadas.

6.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.4 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

6.5. Esta licitação é exclusiva para pessoas jurídicas com sede em municípios integrantes da região Cantuquiriguaçu, conforme previsto no art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.118/2025.

6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios,

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7. Não serão aplicadas as prerrogativas da Lei Complementar Federal nº 123/2006 ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observadas, quando cabíveis, as hipóteses de cotas reservadas, subcontratação ou preferência de contratação local ou regional, conforme fundamentação específica constante do processo administrativo.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. NÃO poderão disputar esta licitação (art. 14 da Lei 14.133/21):

- 7.1.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.1.2.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- 7.1.3.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 7.1.4.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.1.5.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.1.6.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.1.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.1.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.2. A vedação de que trata o item 6.1.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.3. O impedimento de que trata o item 6.1.5 será também aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.5. Destaca-se que não há impedimento na licitação ou na contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. No presente certame as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento serão anteriores à fase de habilitação.

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**.

8.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo I.

8.4. Para efetuar o cadastro da proposta, o licitante deverá preencher no sistema as seguintes informações:

8.4.1. Valor unitário e total do item/grupos ou valor global ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital;

8.4.2. Marca e/ou modelo

8.4.3. Fabricante

8.4.4. Descrição detalhada do objeto, conforme consta no Termo de Referência.

8.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.

8.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.7. O prazo de garantia da qualidade do produto(s) licitado é de no mínimo **07(sete)** dias, a contar da data de entrega do(s) mesmo(s).

8.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.10. O **prazo de validade** da proposta não será inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8.11. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os **preços médios** estabelecidos neste Edital.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes deverão encaminhar, **antes da abertura da sessão pública**, nos termos deste Edital, juntamente com a proposta, todos os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório.

9.2. Todos os documentos protocolados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias**

úteis a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

9.3. Os licitantes deverão preencher e protocolar, juntamente com as propostas e os documentos de habilitação, as declarações dispostas nos Anexos deste Edital: Anexo I – Declaração UNIFICADA de Cumprimento de Exigências Legais;

9.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.4.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.4.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.4.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.4.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- 9.5.1.** A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.5.2.** a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.5.3.** a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.5.4.** a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.5.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho; o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

9.5.6. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

- a) Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no **máximo 6 (seis) meses antes** da data prevista para a abertura da Licitação.
- c) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

9.5.7. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

9.5.8. Esta licitação é exclusiva para pessoas jurídicas com sede em municípios integrantes da região Cantuquiriguaçu, conforme previsto no art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.118/2025.

9.5.9. O contrato para empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifruti, laticínios, frios, carnes e panificados para suprir a demanda de todas as secretarias pertencentes ao Município de Foz do Jordão/PR terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato.

9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de Licença Sanitária emitido pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal;
- b) Alvará de funcionamento emitido por órgão competente;
- c) Empresas que fornecerão carnes e embutidos devem apresentar no Alvará Sanitário o CNAE para liberação de açougue.

9.7. A contratada deverá entregar o objeto no prazo estipulado no contrato, produtos de boa qualidade e dentro dos padrões exigidos em edital.

9.8. O contrato para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação compreendendo os itens e respectivos lotes previstos neste instrumento, terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do respectivo contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

10.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.6. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, disponível para o acompanhamento de todos os participantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor registrado no sistema.

10.9. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital.

10.9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto de fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

- 10.9.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.9.7. Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 10.9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.9.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.9.10. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.9.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.9.12. O **intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta disputa livre de valores.
- 10.9.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.10. Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 10.11. **DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:** será identificado pelo sistema os valores ofertados pelas empresas ME, EPP e MEI, o qual procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 2006.
- 10.11.1. As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de **até 5%**

(cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.11.2. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, segundo o item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo decadencial de **5 (cinco) minutos**, contados pelo sistema após a comunicação automática.

10.11.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.11.4. Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.12. Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.12.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.12.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.12.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.12.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.13. Em igualdade de condições, **se não houver desempate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.13.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

10.13.2. Empresas brasileiras;

10.13.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.13.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.13.5. Em igualdade de condições, e somente após a aplicação dos critérios legais de desempate, poderá ser assegurada preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, desde que:

I – Haja previsão expressa neste Edital e na legislação municipal;

II – a medida esteja devidamente motivada no processo administrativo;

III – não implique restrição indevida à competitividade;

IV – observe os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, isonomia e vantajosidade

10.14. O prazo para o envio da proposta reajustada, será de **2 (duas) horas** a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

10.15. Declarada à vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de **30 (trinta) minutos** para o registro, via sistema, das intenções recursais.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Assim, definido o resultado da fase de lances, a Administração negociará condições mais vantajosas com o licitante que ofertar **o menor preço no item/lote**.

11.2. Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie de forma expressa e motivada, parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/21.

11.5. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

11.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

11.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

11.5.3. Cadastro no Tribunal de Contas do Estado;

11.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condições de participação.

11.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta

11.9. Existindo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos indicados no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. O Agente de Contratação efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

12.4. Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente à abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.

12.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o edital.

12.6. Estando a documentação de habilitação da licitante correta, mesmo após realização de diligência, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. A apuração das infrações e a aplicação das sanções administrativas aos licitantes ou contratados obedecerá às disposições da Lei 14.133/2021

13.2. A aplicação das sanções administrativas, além de respeitar as regras referentes ao devido processo administrativo, deverá se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa, devido processo legal e demais princípios aplicáveis indicados no art. 5º da Lei no 14.133/2021.

13.3. Assim, em termos gerais, o licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

13.3.1. Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida;

13.3.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.3.4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.3.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.3.6. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.3.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.3.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.3.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.4. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

13.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.7. Caso o descumprimento contratual acarrete prejuízo significativo para a Administração e/ou que interfira diretamente na execução do objeto e comprometa prazos e/ou serviços é justificativa para imposição de penalidade mais gravosa.

13.8. A aplicação e demais disposições sobre a penalidade de advertência seguirão os artigos 155º e 156º **da Lei Federal 14.133/2021**.

13.9. A penalidade de multa visa compensar todo e qualquer dano contratual, em decorrência das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/21.

13.10. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à **multa moratória**, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 20% (vinte por cento), salvo se outro prazo estiver previsto no instrumento convocatório da contratação.

13.11. A sanção de **multa compensatória** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado.

13.12. As multas serão recebidas: I) o órgão poderá reter (descontar) os pagamentos devidos, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado; II) o órgão emitirá Documento de Arrecadação guia de recolhimento de multa ou outro instrumento equivalente; III) descontado do valor da garantia prestada; e IV) cobrado judicialmente.

13.12.1. Esgotado o prazo sem o pagamento da multa aplicada, no caso de garantia prestada na forma do art. 96 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, será a seguradora ou a fiadora notificada para proceder ao pagamento dos valores devidos ou, conforme o caso será levantado o valor caucionado ou serão resgatados os títulos da dívida pública.

13.12.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.12.3. Na aplicação de multa, caberá defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.13. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

13.14. Demais disposições sobre a aplicação das multas obedecerão o artigo 156 da Lei 14.133/2021

13.15. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.16. A aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar seguirá as disposições do **art.156 da Lei Federal 14.133/2021**

13.17. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.18. A aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar seguirá as disposições do **art.155 da Lei Federal 14.133/2021**

13.19. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.20. Assim, as demais determinações sobre o procedimento prévio; o processo administrativo punitivo; a aplicação das sanções; as circunstâncias atenuantes e agravantes; os recursos; o parcelamento; a reabilitação, a extinção e a prescrição seguirão os artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021

14. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O adjudicatário será notificado para assinar a ata de registro de preços no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, prorrogável a critério do órgão, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

14.2. Se o adjudicatário se recusar a assinar a Ata, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação.

14.3. A recusa injustificada do adjudicatário no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação, assim, será instaurado procedimento administrativo para eventual aplicação das sanções previstas em lei e neste instrumento convocatório.

14.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanção administrativa, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.5. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, conforme requisição/pedido de compras emitido pela secretaria, sem ônus para o município;

14.6. A entrega dos objetos deve ocorrer na Escola Municipal Padre Emilio Barbiéri, Rua General Osório, 339, Centro, Foz do Jordão;

14.7. As entregas devem ocorrer exclusivamente no período da manhã entre as 08h00min e as 11h30min ou a tarde entre 13h30min e 16h30min;

14.8. As entregas devem ocorrer no prazo máximo de até 01 dia após o recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor;

14.9. Os alimentos fornecidos devem ser, obrigatoriamente, os mesmos ofertados na proposta e solicitados no pedido, não sendo permitida substituição de marca sem aprovação pelo departamento compras, pelo fiscal de contratos e pela nutricionista responsável;

14.10. Não serão aceitos produtos com defeitos, fora das exigências deste termo de referência ou fora do prazo de validade;

14.11. Os produtos perecíveis devem conter validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega;

14.12. Todos os produtos devem possuir rótulo fixado com marca, validade, peso, registro no órgão competente e informações nutricionais;

14.13. O ganhador garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito no ato de entrega devido à má qualidade, sem ônus para a administração;

14.14. As frutas e verduras/legumes devem estar com boa aparência, sem rachaduras ou machucados, atendendo as características comuns de cor, odor, textura e sabor. Perdas acima de 5% dos itens deverão ser trocadas;

14.15. Os produtos de origem animal devem estar registrados no Ministério da Agricultura e atender todas as exigências da Vigilância Sanitária;

14.16. Os produtos perecíveis do tipo carnes, embutidos, lácteos e frios de maneira geral devem estar resfriados no momento da entrega e não devem conter excesso de gordura, gelo ou sangue;

14.17. As carnes de frango e demais itens com necessidade de congelamento devem estar congelados no momento da entrega;

14.18. As carnes devem possuir embalagem plásticas transparentes e atóxicas, contendo na embalagem etiqueta com data de validade e peso;

14.19. Os produtos não deverão apresentar umidade, superfície pegajosa, consistência anormal ou indícios de fermentação pútrida. Observar e seguir as especificações da Normativa 3 do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/1978, que aprovou as normas técnicas especiais para alimentos e bebidas;

14.20. O transporte de alimentos perecíveis deve ser realizado em carroceria fechada, em recipiente térmico e em condições higiênicas adequadas;

14.21. A carne moída deve ser de 1°, recém-moída, sem sebo e gorduras, de cortes por exemplo como (patinho, lagarto ou coxão mole);

14.22. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até **07(sete)** dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

14.23. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

14.24. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até **05(cinco)** dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.25. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14.27. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital.

14.28. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital, seus anexos e na proposta, devendo ser substituído/refeitos/corrigidos/ no prazo de **07(sete)** dias, a contar da notificação emitida por este Órgão Público, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.29. O recebimento definitivo será realizado pelo Fiscal de Contratos e acontecerá no prazo de **05(cinco)** dias úteis, a contar do recebimento do objeto.

14.30. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.31. A ata terá vigência de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogada por igual período.

14.32. A minuta da Ata de Registro de Preços encontra-se anexo ao edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.3. A homologação do resultado desta licitação **não implicará** direito à contratação.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.5. Caso a sessão pública seja suspensa, especialmente em caso de diligências, será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

15.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, inclusive quando da aplicação de critérios de desenvolvimento local e regional, desde que não comprometam o interesse público, a isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa e a segurança jurídica da contratação.

15.8. A aplicação de eventual critério de regionalidade não constitui restrição territorial absoluta, mas instrumento de política pública autorizado em lei, devendo ser interpretado de forma sistemática e compatível com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público. São partes integrantes deste Edital:

15.10. ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

15.11. ANEXO II - TR-TERMO DE REFERÊNCIA

15.12. ANEXO III - MINUTA DA ATA.

**ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA - CUMPRIMENTO DE
EXIGÊNCIAS LEGAIS****À****(Nome do órgão)****Pregão Eletrônico n.º...../2026****Objeto: (DESCREVER)**

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n.º [.....], localizada [endereço completo], na cidade de [.....], com telefone [.....], endereço de e-mail [.....], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [.....] e RG [.....], declara:

☐ estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

☐ estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

☐ que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

☐ que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;

☐ cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

☐ cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☐ que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

☐ que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☐ Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original,

quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

☐ Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

☐ DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

☐ ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

☐ Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

☐ Que atesta no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

☐ DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

☐ Dados Bancários para o pagamento: Banco..... Agência.....e Conta.....

☐ Dados do Responsável Legal pela assinatura do contrato:

Nome:(...), CPF:(.....), RG:(.....), Telefone:(.....), e-mail:(.....),
Endereço:(.....)

☐ Dados do Preposto Responsável Legal do contrato:

Nome:(...), CPF:(.....), RG:(.....), Telefone Fixo e Whatsapp:(.....), e-mail:(.....), Endereço:(.....)



Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local, ____ de _____ 2026.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo de referência é o Registro de Preço contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifruti, laticínios, frios, carnes e panificados para suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Foz do Jordão/PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

(☒) Pregão Eletrônico (☐) Concorrência (☐) Leilão (☐) Concurso (☐) Diálogo Competitivo

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, A definição de bens e serviços comuns está prevista no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

1.2.1. Registro de Preços:

(☒) SIM (☐) NÃO

1.3. Será realizada uma contratação direta?

(☐) SIM (☒) NÃO

1.3.1. Se sim, qual?

(☐) Dispensa de licitação (☐) Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS.

As definições dos itens abaixo atendem aos parâmetros de mercado, qualidade e desempenho equivalentes ou superiores às marcas de referência citadas, conforme autoriza o Art. 41, I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como

**referência;**

Item	Descrição / Especificação	UND	Qntd	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
LOTE 001					
1	FARINHA DE FUBÁ EMBALAGEM COM 1 KG FARINHA DE FUBÁ 1kg farinha fina de milho. não podendo estar fermentado, rançoso, e ter no máximo 14%p/p de umidade. embalagem: íntegra, saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01 kg cada. com prazo de validade de no mínimo 06 meses. com registro no órgão competente .	UN	200,00	5,31	1.062,00
2	SUCO DE FRUTAS de frutas tipo néctar de frutas sabores diversos (abacaxi, morango, uva, pêssago, etc...) Embalagem tetra pak de 1lt íntegra com prazo de validade mínima de 1 mês e registrada no órgão competente.	L	300,00	9,99	2.997,00
3	CRAVO DA ÍNDIA pacote com 10g.	PCT	50,00	3,93	196,50
4	DOCE DE FRUTAS 1KG DOCE DE FRUTAS diversas embalagem 1kg doce de frutas diversas embalagem de 1kg. de boa qualidade, com prazo de validade mínima de 1 ano contados a partir da data de entrega.	UN	100,00	13,94	1.394,00
5	ABACAXI EM CALDA em calda (rodela) embalagem com 800g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses após entrega.	LATA	25,00	19,34	483,50
6	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar refinado 5kg Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. embalagens primária plástica, contendo data de fabricação e validade mínima de 1 ano após data de entrega.	PCT	300,00	20,36	6.108,00
7	ANIS EMBALAGENS DE 80GR ANIS EMBALAGEM DE 80GR.	PCT	40,00	13,58	543,20



8	ARROZ PARBOLIZADO 5KG Arroz parbolizado 5 kg Beneficiado, parbolizado, longo tipo 1. Embalagem primária plástica, transparente, de 5kg. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	100,00	23,13	2.313,00
9	BALAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 500GR Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente	PCT	1.300,00	10,89	14.118,00
10	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 1L Bebida láctea, sabor chocolate 1L - enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em local protegido de umidade, seco e arejado, não exposto a luz e calor. similar ou superior ao (Nescau),	L	200,00	10,59	2.118,00
11	BICARBONATO DE AMONIA (SALAMONIACO) 100GR Bicarbonato de Amônia (sal amoníaco) 100gr	PCT	25,00	5,70	142,50
12	BISCOITO TIPO WAFER 100 a 130 GR Biscoito tipo wafer com recheio de chocolate, morango, baunilha ou limão de boa qualidade em embalagem integra com peso de 100 a 130 gr com prazo de validade mínima de 3 meses no dia da entrega.	PCT	380,00	3,98	1.512,40
13	BOMBOM EMBALAGEM 825g SIMILAR OU SUPERIOR AO OURO FINO/SONHO DE VALSA Bombom (Similar/superior sonho de valsa ou ouro fino) 1kg	PCT	300,00	55,93	16.779,00



14	CAFÉ EM PÓ 500GR "Café em pó torrado e moído, extra forte - Embalagem primária: Pacotes com 500g a alto vácuo com selo da ABIC. Validade mínima 6 meses após a data de entrega SIMILAR OU SUPERIOR A (CAFÉ MELITA OU DAMASCO)"	PCT	1.500,00	32,48	48.720,00
15	CAMOMILA (em flores) 15gr, não industrializadas.	PCT	50,00	3,97	198,50
16	CANELA EM PÓ - especiaria em pó; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Em embalagem íntegra - pacote de 30 g.	PCT	30,00	4,56	136,80
17	COCO RALADO 100GR: de boa qualidade em embalagem de 100g cada. Com registro no órgão competente. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. Produto similar ou superior a (sococo)"	PCT	200,00	6,70	1.340,00
18	COLORAU 60 GR Colorau EXTRATO CORANTE em pó, de boa qualidade embalagem plástica similar ou superior a (sazon)	PCT	150,00	4,27	640,50
19	CORANTE COMESTIVEL 30ML Corante Comestível 30ml, extrato corante de boa qualidade com validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega	UN	20,00	8,39	167,80
20	CREME DE LEITE 200GR Creme de Leite - de primeira qualidade, esterilizado; embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade; Registro no MA, inspecionado pelo SIF - Embalagem com 200g	UN	500,00	5,17	2.585,00
21	DOCE DE LEITE 1KG Doce de leite embalagem de 1 kg de boa qualidade com prazo de validade mínima de 1 ano contados a partir da data de entrega	UN	100,00	15,99	1.599,00
22	ERVA DOCE 15G Erva doce in-natura pacotes de 15gr	PCT	80,00	4,59	367,20



23	EXTRATO DE TOMATE 800GR Extrato de tomate concentrado sem conservantes. Grau brix de no mínimo 18. Ingrediente: tomate e sal. Em sache/pouche/latas de aproximadamente 800gr. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. Similar ou superior ao elefante)	UN	80,00	14,65	1.172,00
24	EXTRATO DE TOMATE 4KG Extrato de tomate: Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Concentrado, preparado com frutos, maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: lata com verniz sanitário, sem presença de sujidades, ferrugem, não amassado com peso líquido de 4 kg. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. Com registro no órgão competente	LATA	20,00	53,53	1.070,60
25	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA 1KG Farinha de Mandioca Torrada – fina, acondicionada em pacote com 1Kg. Com validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	PCT	40,00	9,00	360,00
26	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 5KG "Farinha de trigo tipo I 5 kg Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Validade mínima: 4 meses."	PCT	300,00	19,94	5.982,00



27	FARINHA DE MILHO TIPO DE BIJU 1KG "Farinha: de milho tipo biju, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas ou detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter no máximo 14% p/p de umidade. Embalagem íntegra, saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso liquido de 01 kg casa. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. Com registro no órgão competente.	PCT	100,00	6,56	656,00
28	FEIJÃO PRETO 1KG Feijão preto 1 kg Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofoados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega	KG	100,00	8,32	832,00
29	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO 200GR Fermento em pó químico para bolo: embalagem íntegra de 200g cada. Com registro no órgão competente. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega.	UN	160,00	8,20	1.312,00
30	FERMENTO GELADO 500GR Fermento gelado p/ pão: embalagem íntegra de 500gr. Com registro no órgão competente. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega	PCT	50,00	15,07	753,50



31	GOIABADA EM TABLETES 400GR Goiabada em tabletes – contendo polpa de goiaba, açúcares, glucose, pectina. Embalada em barras de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos apresentando validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	PCT	25,00	7,25	181,25
32	GELADINHO AMERICANO PCT 40 UND	PCT	300,00	13,75	4.125,00
33	LEITE CONDENSADO 395G Leite Condensado - homogêneo, isento de granulações, coloração branca, composto de leite integral, com prazo de validade de, no mínimo, 08 (oito) meses, a contar da data de entrega do produto. Caixa tetra Pack - com peso aproximado de 395g.	UN	250,00	8,39	2.097,50
34	LEITE DE COCO 200ML "Leite de coco - ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 212 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466; caixa tetra pack ou vidro. Embalagem de 200 ml."	UN	50,00	6,88	344,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR sem açúcar, de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 400 gr. Validade: mínimo 01 ano.	PCT	250,00	17,40	4.350,00
36	MACARRÃO P/ SOPA 400GR M 400 gr de boa qualidade	UN	35,00	6,14	214,90



37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG "Macarrão tipo espagete - ingredientes: ovos, sêmola de trigo 75,360%, amido de milho 1,539%, corante natural cúrcuma e urucum, com glúten – pacote com 1kg."	PCT	50,00	8,28	414,00
38	MACARRÃO CASEIRO Macarrão: tipo caseiro embalagem com 400 gr	KG	60,00	7,73	463,80
39	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 400GR "Macarrão: tipo parafuso com Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma com ovos pasteurizados, em embalagem de 500g cada. Com prazo de validade de no mínimo para 06 meses. Com registro no órgão competente.	PCT	30,00	5,31	159,30
40	MASSA DE PASTEL GRANDE PCT 500GR massa fresca de boa qualidade com data de validade mínima de 2 meses	PCT	200,00	10,66	2.132,00
41	MARIA MOLE CX C/ 50GR em pó caixa com 50 gramas cada, sabores diversos	CX	30,00	4,21	126,30
42	PEPINO EM CONSERVA 500GR Pepino in-natura de boa qualidade em ponto de consumo sem pontos pretos ou amassados ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade do produto.	UN	30,00	10,17	305,10
43	PIPOCA EMBALAGEM 400GR Pipoca - Milho para pipoca - com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação e isento de sujidades, parasitas e larvas, contendo informações nutricionais e data de validade, acondicionado em embalagem plástica com 400g.	PCT	120,00	5,62	674,40

44	PIPOQUINHA DOCE PIPOQUINHA DOCE- pipoca doce embaladas em pacotes de 50gr em fardos com 30 unidades, prazo de validade mínima de 3 meses.	PCT	250,00	51,13	12.782,50
45	QUIMICA P/ PÃO Química para pão 250GR	UN	50,00	10,55	527,50
46	SAL TEMPERADO PRONTO 500GR	PCT	40,00	5,21	208,40
47	SALAME DE CARNE SUÍNA PURA	KG	30,00	29,76	892,80
48	SUCO ARTIFICIAL EMBALAGEM 500 GRAMAS SABORES DIVERSOS	PCT	600,00	9,50	5.700,00
49	SUCO ARTIFICIAL EMBALAGEM 25GR DIVERSOS SABORES Suco artificial diversos sabores embalagem 25gr (similar ou superior ao tang)	UN	300,00	1,24	372,00
50	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano.	UN	30,00	3,30	99,00
51	BISCOITO TIPO AMANTEGADO farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal Inter esterificada, açúcar invertido, sal, cacau em pó, manteiga, corante caramelo iv (ins 150d), fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, contém glúten. contém trigo, soja, leite e traços de cevada, ovo, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanha de caju, gergelim e coco pacote contendo 3 pacotinhos embalados separadamente totalizando em um pacote 300gr	PCT	150,00	13,55	2.032,50



52	FEIJÃO CARIOCA 1 KG Feijão Carioca 1 kg Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	30,00	12,45	373,50
53	BANHA EMBALAGEM 1KG BANHA EMBALAGEM 1KG Banha embalagem contendo 1kg validade mínima de 3 meses contando da data de entrega	UN	30,00	17,47	524,10
54	Catchup embalagem com 200 gramas de boa qualidade embalagem com 200 gramas de boa qualidade similar ou superior a (heinz-hellmann's).	UN	20,00	11,25	225,00
55	FAROFA PRONTA 500GR FAROFA PRONTA, TIPO TRADICIONAL, SABOR NATURAL, PRAZO VALIDADE 4 meses contados a partir da data de entrega, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FARINHA DE MADIOCA TEMPERADA pacote de 500gr	UN	30,00	7,16	214,80
56	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO 100GR FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO 100GR Fermento biológico p/ pão: embalagem íntegra de 100g cada. Com registro no órgão competente. Prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega.	UN	120,00	9,04	1.084,80
57	MAIONESE TRADICIONAL 500GR MAIONESE TRADICIONAL 500GR "Maionese, tradicional, sachê com 500g, com prazo de validade de, no mínimo, 08 (oito) meses a contar do prazo de entrega do produto."	UN	60,00	9,61	576,60



58	Biscoito doce tipo rosca sem lactose Biscoito doce tipo rosca sem lactose, biscoito doce 0% gordura trans, livre de lactose e sem proteína do leite, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, fermento químico, embalagem plástica de 300 gr. validade de 6 meses	UN	120,00	8,31	997,20
59	Fibra de trigo 500 gr Fibra de trigo 500gr fibra de trigo, sem gordura saturada, embalagem de 500gr validade de no mínimo de 4 meses	PCT	10,00	18,50	185,00
60	Chocolate granulado 500 gr Chocolate granulado – ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, antiumectante talco, conservante sorbato de potássio e aromatizante, sem glúten - pacote com 500g.	UN	50,00	14,53	726,50
61	Noz Moscada Noz moscada pó 20gr	PCT	10,00	5,06	50,60
62	PÓ PARA PUDIM Pó para pudim,(abacaxi, baunilha, chocolate, coco goiaba e morango), 1kg, com prazo de validade de, no mínimo, 08 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	30,00	13,97	419,10
63	AMIDO DE MILHO Amido de milho em pó isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionados em embalagem de 1 kg. A embalagem deve conter as especificações dos ingredientes, informação do fabricante, data de fabricação e vencimento do produto. Similar ou superior a (maizena)	UN	50,00	11,05	552,50



64	AÇUCAR CRISTAL 2KG Açúcar cristal 2kg Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega .	UN	80,00	8,97	717,60
65	AÇUCAR REFINADO 5KG Açúcar refinado 5kg Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagens primaria plástica, contendo data de fabricação e validade mínima de 1 ano após data de entrega	UN	300,00	22,44	6.732,00
66	AÇUCAR CONFEITEIRO Açúcar de confeiteiro embalagem com 500gr, embalagens primarias plástica, contendo data de fabricação e validade mínima de 1 ano após data de entrega.	UN	10,00	7,99	79,90
67	AÇUCAR MASCAVO Açúcar mascavo - Produto de procedência conhecida identificada na embalagem, resultado do processamento da cana de açúcar, com preservação da característica do produto (coloração variável entre caramelo e marrom e umidade tolerável), isento de impurezas, partículas escuras ou estranhas, fragmentos de insetos ou quaisquer outras que possam comprometer a sua qualidade. Deverá ser embalado em pacotes de polipropileno de 1KG Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	UN	5,00	13,16	65,80
68	ADOÇANTE DIETETICO Adoçante Dietético líquido – sem aspartame, na forma líquida - prazo de validade 5 tipo dietético, embalagem de 100 ml	UN	10,00	7,56	75,60
69	AMENDOIM SEM CASCA 400 GR Amendoim sem casca 400gr, debulhado, com película, “in natura”. Embalagem selada	PCT	112,00	9,85	1.103,20



70	ATUM 130 GR ATUM enlatado solido ao natural de boa qualidade embalagem com 130gr com prazo de validade de no mínimo 6 meses no momento de entrega e com registro no órgão competente	UN	10,00	11,47	114,70
71	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Biscoito salgado tipo Cream Cracker. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Embalagem plástica de 700gR. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	300,00	9,43	2.829,00
72	LEITE LIQUIDO UHT Leite líquido UHT - leite integral, líquido, UHT, com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar da data de entrega do produto; embalagem tetra pack de 1 litro, caixa com 12 lts	CX	120,00	77,41	9.289,20
73	MASSA LASANHA Massa de Lasanha, tipo macarrão, uso convencional de boa qualidade, com prazo de validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega. Com 500gr cada pacote	UN	40,00	14,18	567,20
74	OLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA LATA DE 900ML	L	450,00	9,26	4.167,00
75	SAL REFINADO SAL REFINADO IODADO PACOTE COM 1KG	PCT	70,00	3,75	262,50
76	Flocos de cereais Flocos de cereais 500 gr de boa qualidade	UN	70,00	15,47	1.082,90
77	Lentilha embalagem 400 gr de boa qualidade	UN	10,00	12,43	124,30
78	AMENDOIM SEM PELICOLA AMENDOIM SEM PELICOLA TORRADO E MOIDO EMBALAGEM 1KG EMBALADO A VÁCUO,	UN	50,00	23,46	1.173,00



79	Aveia fina Aveia fina, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade - embalagem de 500 gr	UN	50,00	10,53	526,50
80	Azeite de oliva Azeite de oliva embalagem c/ 500ml prazo de validade mínima de 4 meses contados da data de entrega	UN	5,00	40,46	202,30
81	Azeitona em conserva sem caroço Azeitona em conserva sem caroço embalagem 200 gr COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	30,00	7,97	239,10
82	Bolacha champagne Bolacha champagne 180gr	PCT	50,00	9,55	477,50
83	Caldo de galinha Caldo de galinha c/ 12 tabletes/ 114gr com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	UN	40,00	3,81	152,40
84	Canjica - Milho para canjiquinha - preparo para canjiquinha de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação e isento de sujidades, parasitas e larvas contendo informações 400gr	PCT	50,00	5,28	264,00
85	Cereja em calda Cereja em calda 170gr tipo fruta cereja, com prazo de validade de 2 anos contados a partir da data de entrega	UN	5,00	15,86	79,30
86	chantilly de boa qualidade com prazo de validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega com 1 litro	UN	200,00	25,56	5.112,00
87	Chocolate sortidos Chocolate sortidos (Similar ou superior lacta/Nestle) cx com 220gr	CX	1000,00	16,56	16.560,00
88	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE 200GR	UN	100,00	14,98	1.498,00



89	ESSENCIAS líquida de diversos sabores(baunilha, chocolate, morango, rum, PANETONE etc..) de 30ml de boa qualidade	UN	20,00	7,19	143,80
90	Gelatina Sabores Gelatina Sabores: morango, uva, abacaxi. Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. A embalagem deverá ser em saco plástico, de aproximadamente 1kg. Validade mínima: 1 ano após a data de entrega.	PCT	50,00	20,18	1.009,00
91	Gergelim sementes 200gr	PCT	3,00	16,75	50,25
92	Granola 1kg sem glúten.	PCT	10,00	35,89	358,90
93	Leite UHT Leite UHT sem lactose com prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar da data de entrega do produto; embalagem tetra pack de 1 litro, caixa com 12 lts	CX	40,00	86,30	3.452,00
94	Linhaça semente 200 gr Linhaça semente 200 gr	PCT	25,00	10,78	269,50
95	Louro Folhas embalagem 5gr Louro Folhas embalagem 5gr	PCT	15,00	5,46	81,90
96	Mistura p/ pão de queijo Mistura p/ pão de queijo 500gr	PCT	20,00	11,01	220,20
97	Mistura para bolo Mistura para bolo diversos sabores embalagem com 400gr	CX	30,00	5,22	156,60
98	Mostarda embalagem com 200ml, com prazo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega.	UN	10,00	10,30	103,00
99	Cereal integral Cereal integral, vitaminas e ferro. É um produto muito versátil, pode ser preparado como cobertura de frutas, sorvetes, mingau, trazendo novos sabores e texturas para sua refeição. Embalagem com 360gr (similar ou superior ao Neston)	LATA	30,00	15,96	478,80
100	Ovo de codorna Ovo de codorna em conserva 500 gr	UN	10,00	21,41	214,10
101	Palmito em conserva Palmito em conserva 530gr	VD	15,00	22,20	333,00



102	Pimenta calabresa Pimenta calabresa 30GR	PCT	10,00	6,19	61,90
103	Pó para pudim (abacaxi, baunilha, chocolate, coco goiaba e morango), 50gr, com prazo de validade de, no mínimo, 08 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.	CX	40,00	3,95	158,00
104	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDAS LACTEAS PÓ PARA PREPARO DE BEBIDAS LACTEAS SABOR MORANGO-LATA DE 380GR ,Açúcar, malto dextrina, soro de leite em pó, minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, água, farinha de aveia, sal, polpa de morango, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, corantes naturais cochonilha e urucum, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e antioxidante ácido ascórbico COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESE - (similar ou superior ao NESQUIK)	LATA	10,00	18,50	185,00
105	Polpa de Fruta In Natura congelada Polpa de Fruta In Natura congelada - diversos (acerola-goiaba-manga-maracujá etc...) ingredientes: polpa da fruta, sem aditivos químicos ou corante, não fermentado e não alcoólico. Com indicação da data de validade - embalagem 100g.	PCT	150,00	5,56	834,00
106	Polvilho azedo Polvilho azedo 500 gr	PCT	30,00	6,56	196,80
107	Polvilho doce Polvilho doce 500gr	PCT	30,00	5,93	177,90
108	Proteína de soja Proteína de soja – carne texturizada, extraída de grão de soja, sabor carne - embalagem com 500g.	PCT	30,00	17,08	512,40
109	Queijo ralado Queijo ralado 50 gr	PCT	120,00	6,32	758,40



110	Quirera: de milho de boa qualidade, em embalagem de 01kg cada. Com prazo de validade de no mínimo para 06 meses. Com registro no órgão competente.	PCT	100,00	6,55	655,00
111	Sagu: de boa qualidade, embalagem íntegras com 500g cada. Com prazo de validade de no mínimo para 06 meses. Com registro no órgão competente	PCT	20,00	7,75	155,00
112	Sardinha em Conserva Sardinha em Conserva - apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo informações nutricionais, data de validade, registro do Ministério da Agricultura, e o SIF/DIPOA - lata com 125gr.	LATA	10,00	7,85	78,50
113	SUCO CONCENTRADO SUCO CONCENTRADO contendo 500ml (similar ou superior ao Maguary)	UN	50,00	10,54	527,00
114	Tempero completo Tempero completo 300gr	POTE	30,00	9,96	298,80
115	Tempero tipo Sazon Tempero tipo Sazon, embalagem contendo 12 Sachês pct c/ 60g	UN	40,00	5,90	236,00
116	Trigo para quibe Trigo para quibe – grãos de trigo selecionados, pré-cozido e moído, acondicionados em embalagens de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Apresentando validade mínima de 08 meses a contar a data da entrega	PCT	20,00	8,46	169,20
117	UVA PASSA UVA PASSA- uva passa pacote de 100gr cada escura sem sementes de boa qualidade.	PCT	20,00	8,05	161,00



118	FRUTAS CRISTALIZADAS FRUTAS CRISTALIZADAS- Frutas cristalizadas pacote com 100gr de boa qualidade com prazo de validade mínima de 2 meses contados a partir da data de entrega	PCT	10,00	7,11	71,10
119	FILTRO CAFÉ filtro p/ café nº 103 similar ou superior ao (mellita) caixa com 30 und cada.	UN	300,00	5,44	1.632,00
120	BATATA PALHA BATATA PALHA embalagem 500gr batata palha embalagem com 500gr pronta para consumo de boa qualidade.	UN	60,00	21,43	1.285,80
121	ERVILHA embalagem 160gr ervilha - não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, peso fabricante, data de fabricação e validade. lata com 160gr.	UN	50,00	4,18	209,00
122	ERVILHA lata 1,7kg "ervilha - não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, peso fabricante, data de fabricação e validade. lata com 1,7 kg com validade mínima de 1 ano contados a partir da data de entrega".	UN	15,00	26,57	398,55
123	OREGANO ORÉGANO embalagem c/ 100gr .	UN	15,00	9,55	143,25
124	BOLACHA CASEIRA BOLACHA TIPO CASEIRA bolacha tipo caseira 240gr.	PCT	500,00	11,30	5.650,00
125	BISCOITO DOCE biscoito doce - tipo sortido. Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Embalagem plástica de 360g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.(tipo Maria, leite, coco e maizena).	PCT	300,00	6,62	1.986,00

126	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE biscoito doce - tipo sortido. Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Embalagem plástica de 740g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.(tipo Maria).	PCT	150,00	11,74	1.761,00
127	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE SEM LACTOSE biscoito doce sem lactose, biscoito doce 0% gordura trans, livre de lactose e sem proteína do leite, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, fermento químico, embalagem plástica de 335gr. validade de 6 meses.	PCT	20,00	14,13	282,60
128	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM COM 100 GR	UN	30,00	5,02	150,60
129	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO CHOCOLATE GRANULADO 500 gr chocolate granulado – ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, antiumectante talco, conservante sorbato de potássio e aromatizante, sem glúten - pacote com 500g.	PCT	20,00	12,98	259,60
130	GELEIA (sabores/frutas diversos) 230gr com prazo de validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	UN	20,00	14,09	281,80
131	PÊSSEGO PÊSSEGOS METADES EM CALDA pêssegos metades em calda 450grcom prazo de validade mínima de 3 meses contados a partir da data de entrega.	UN	15,00	28,45	426,75

132	AVEIA EM FLOCOS AVEIA EM FLOCOS aveia em flocos - rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, datas fabricação e validade - pacote de 150 g.	UN	20,00	5,38	107,60
133	CHÁ EM CAIXA CHÁ EM CAIXA-35g chá em caixa – 35g (natural, camomila, hortelã, cidreira, erva doce, maçã, cravo e canela etc...), caixa c/ 25 saquinhos.	CX	1.500,00	4,25	6.375,00
134	FARINHA DE AVEIA FARINHA DE AVEIA 500gr "farinha de aveia, integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos apropriados, embalagem com 500gr".	UN	10,00	10,75	107,50
135	ENDRO 15g Endro in-natura seco pacotes de 15 gr	PCT	20,00	3,99	79,80
136	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL 360 GR: Cereais de arroz, embalagem de 360gr, com prazo mínimo de entrega de validade de no mínimo 180 dias contados a partir da data de entrega. (similar ou superior ao mucilon).	UN	50,00	14,95	747,50
137	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL milho 360 gr com prazo mínimo de entrega de validade de no mínimo 180 dias contados a partir da data de entrega. (similar ou superior ao mucilon).	UN	20,00	16,10	322,00
138	CANELA RAMA canela rama-acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente embalado - pacote de 10g.	UN	30,00	4,11	123,30



139	MILHO VERDE LATA MILHO VERDE - em latas de 170gr, milho verde – em latas com 170g não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, peso fabricante, data de fabricação e validade.	LATA	100,00	4,29	429,00
140	MILHO VERDE LATA MILHO VERDE - em latas de 2,7kg "milho verde –, em latas com 2,7kg não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, peso fabricante, data de fabricação e validade."	LATA	30,00	34,29	1.028,70
141	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem com 1KG similar ou superior ao (nescau) com validade mínima de 6 meses contados da entrega.	UN	200,00	15,77	3.154,00
142	ACHOCOLATADO EM PÓ, achocolatado em pó, pacote ou pote de - produto com validade mínima de 6 (seis) meses contados da entrega, em embalagem íntegra de 370 gr similar ou superior ao (nescau).	UN	20,00	16,27	325,40
143	FARINHA LACTEA FARINHA LÁCTEA vitaminada 360gr "farinha láctea vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 360g embalagem íntegra sem ferrugem ou amassados, prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega.	LATA	20,00	26,41	528,20
144	AÇUCAR CRISTAL COLORIDO açúcar cristal colorido embalagem 80gr, embalagem primaria plástica, contendo data de fabricação e validade mínimo 1 ano após data de entrega.	UN	15,00	5,32	79,80
145	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL café em pó solúvel café em pó solúvel 200 gr similar ou superior ao (Nescafé) .	UN	50,00	37,18	1.859,00



146	CHOCOLATE EM BARRA CHOCOLATE EM BARRA chocolate em barra para cobertura ao leite e meio amargo de 1 kg (similar ou superior ao garoto/ Nestlé).	UN	40,00	48,23	1.929,20
147	CRAVO EM PÓ CRAVO EM PÓ - acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica resistente e hermeticamente embalado. Pacote com 20g.	UN	10,00	4,97	74,55
148	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE 300gr extrato de tomate concentrado sem conservantes. grau brix de no mínimo 18. ingrediente: tomate e sal. em sache/pouche/latas de aproximadamente 300g. validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega	UN	180,00	4,79	862,20
149	FARINHA DE ROSCA FARINHA DE ROSCA 500gr "farinha: de rosca de boa qualidade, em embalagem íntegra de 500gr cada. prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. com registro no órgão competente.	UN	15,00	9,24	138,60
150	PIRULITO embalagem 500gr sabores diversos pirulito diversos sabores.	PCT	450,00	13,24	5.958,00
151	CAPSULA DE CAFETEIRA PARA CAFÉ EXPRESSO sabores diversos , sendo eles: café com leite, cappuccino, chocolate, chococinho, au lait, mocha, expresso, latte machiato. contendo 10 capsulas em cada. peso aproximado 80gr cada caixa.	CX	80,00	28,40	2.272,00

152	GELATINA sabores: morango, uva, abacaxi etc... pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. a embalagem deverá ser em caixa de papelão, de aproximadamente 20gr. validade mínima: 1 ano após a data de entrega.	UN	150,00	2,65	397,50
153	SUCO DE CAIXINHA - Nectar de fruta contendo 200 ml sabores diversos contendo 18 unidades	caixa	15,00	76,05	1.140,75
154	Biscoito: - Biscoito fortificado com mineral, pacote com 320 gramas, contendo 08 unidades de 40 gramas cada, sabor: gergelim, creamcracker, leite e água e sal.	PCT	50,00	7,51	375,50
155	Damasco seco Embalagem 100 GR	UND	20,00	26,79	535,80
156	NOZES De boa qualidade sem fungos, embalagem lacrada com 100GR	UND	20,00	23,69	473,80
157	AMENDOIM TIPO JAPONES Salgado, embalagem 500 GR	PCT	20,00	11,93	238,60
158	CREAM CHEESE TRADICIONAL Queijo cremoso, embalagem 150 GR	UND	20,00	18,18	363,60
159	TORRADA Fermentação natural tradicional, embalagem 142GR	UND	20,00	6,73	134,60
LOTE 002 HORTIFRUTI E OVOS					
1	CHUCHU de primeira qualidade chuchu de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, fresco, inteiro e são. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	10,00	5,18	51,80

2	MANGA maturação adequada para o consumo da fruta, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	80,00	10,00	800,00
3	PÊSSEGO fruta de boa qualidade.	KG	15,00	23,53	352,95
4	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE in-natura cheiro verde - in-natura maço grande de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescos, inteiros e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.	MAÇO	25,00	6,40	160,00
5	COUVE FLOR COUVE FLOR fresca couve flor couve flor fresca e íntegras, in-natura com cor característica da espécie. Sem áreas escuras e sem perfurações. Com folhas.	UND	40,00	10,02	400,80
6	COUVE FOLHA COUVE FOLHA couve folha - folhas frescas e limpas, firme e intacta, bem desenvolvida, talos inteiros, com cor característica, coloração uniforme e sem manchas, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - maço com 10 unidades.	MAÇO	20,00	7,22	144,40
7	MARACUJÁ maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca; ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	25,00	26,95	673,75



8	BROCOLIS BRÓCOLIS de boa qualidade in-natura em ponto de consumo, sem pontos pretos.	UND	50,00	9,27	463,50
9	CEBOLA - boa qualidade Branca ou roxa. Unidades íntegras, frescas e limpas. Sem perfurações e áreas murchas ou com fungos.	KG	90,00	5,92	532,80
10	KIWI "kiwi - Boa qualidade, fruta fresca, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, sem machucados."	KG	5,00	30,83	154,15
11	LARANJA - boa qualidade Para suco ou do céu. Fresca, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.	KG	100,00	5,21	521,00
12	LIMÃO GALEGO Limão galego - frutos uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	10,00	11,14	111,40
13	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA EM PEDAÇOS "Mandioca descascada congelada – em pedaços, sem conservantes, embalada à vácuo em embalagens de 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	KG	20,00	8,15	163,00
14	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira qualidade, livres de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel - Pesando em média 5kg a 10kg	KG	300,00	4,69	1.407,00
15	PEPINO IN- NATURA DE BOA QUALIDADE Pepino in-natura de boa qualidade em ponto de consumo sem pontos pretos ou amassados ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade do produto.	KG	15,00	7,18	107,70



16	TOMATE - boa qualidade Tomate tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com grau de maturação médio, sem fermentos, sem sinais de bolor.	KG	150,00	10,45	1.567,50
17	BATATA DOCE Batata doce - de primeira qualidade BATATA DOCE Batata doce - de primeira qualidade e consistência firme, próprias para o consumo, casca lisa, livres de fungos, rachaduras e sujidades. Tamanho de médio a grande.	KG	35,00	7,12	249,20
18	ALFACE - verdura in-natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa	UN	100,00	4,77	477,00
19	ABACAXI FRUTA Abacaxi (fruta) tipo pérola, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	UN	50,00	11,78	589,00
20	ABOBRINHA - boa qualidade Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras nem sinais de brotação.	KG	20,00	6,83	136,60
21	BATATA INGLESA Batata Inglesa (batatinha) in-natura Tamanho médio. Não esverdeadas, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, lavada de boa qualidade	KG	100,00	7,53	753,00
22	BANANA boa qualidade: Tipo Prata ou caturra. Grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem pontos escuros, moles ou machucadas. Em pencas	KG	600,00	5,31	3.186,00
23	BETERRABA - boa qualidade in-natura .Tamanho médio, firmes, não murchas, cor vermelho intenso, sem rachaduras nem sinais de brotação.	KG	20,00	6,86	137,20
24	CENOURA in-natura Fresca e íntegras, com cor característica da espécie. Sem áreas escuras e sem perfurações.	KG	50,00	8,18	409,00



25	MAÇÃ - boa qualidade Tipo Gala ou Fuji. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.	KG	300,00	9,73	2.919,00
26	OVOS Cor branca ou vermelho. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. Data de fabricação e validade. Com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	DZ	600,00	8,52	5.112,00
27	REPOLHO - boa qualidade Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.	KG	50,00	4,66	233,00
28	Batata salsa Batata salsa tamanho médio, sem brotos, sem rachadura ou pontos escuros	KG	5,00	16,18	80,90
29	Gengibre raiz Gengibre raiz de boa qualidade	KG	5,00	21,07	105,35
30	Mamão Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.	KG	90,00	10,37	933,30
31	Mel - 100 % puro de primeira qualidade. Pote de vidro de 700g	POTE	8,00	53,54	428,32
32	Uva: Niágara rosada, de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade com registro no órgão competente	KG	30,00	20,68	620,40
33	MORANGO fruta de ótima qualidade, fresca, sem manchas e fungo.	KG	20,00	38,07	761,40



34	AMEIXA IN NATURA ameixa, in natura, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	15,00	29,93	448,95
35	MELÃO - redondo, graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel. Pesando entre 1kg a 1,5 g.	KG	80,00	8,85	708,00
36	PIMENTÃO graúdo, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade.	KG	8,00	12,39	99,12
37	PERA - frutas uniformes pera - frutos uniformes grau médio de amadurecimento, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	15,00	13,54	203,10
38	ALHO 150 gr alho 150 gr em bugalhos. graúdo, sem brotos e machucados. íntegro	UN	70,00	6,56	459,20
LOTE 003 - Carnes, frios e laticínios					



1	CARNE BOVINA PARA PANELA Sem osso. 1ª qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. com validade mínima de 3 meses de validade contados da data de entrega"	KG	150,00	37,41	5.611,50
---	---	----	--------	-------	----------



2	CARNE MOÍDA BOVINA 1º QUALIDADE. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. com validade mínima de no mínimo três meses contados a partir da data de entrega"	KG	165,00	40,75	6.723,75
3	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA produto de qualidade – Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada"	KG	80,00	28,91	2.312,80



4	CARNE SUÍNA TIPO PALETA : produto de qualidade - cortada em pedaços de aproximadamente 0,500 gr a 1 kg. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada	KG	800,00	29,72	2.377,60
5	CARNE BOVINA CORTE TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM PEDAÇOS Carne: bovina corte tipo coxão mole, cortada em pedaços. Separada em embalagem resistente íntegra de 05 kg cada, para entrega. Apresentação do Certificado de Inspeção Sanitária ou com Registro no SIP ou SIF. As informações (peso e fornecedor) deverão constar na etiqueta de identificação dos pacotes no momento da entrega.	KG	100,00	44,16	4.416,00
6	NATA 300GR Creme de leite padronizado 45% de gordura e espessante carragena (INS 407)NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 300GR	UN	40,00	14,60	584,00
7	IOGURTE 1 L DIVERSOS SABORES 1 litro diversos sabores, de boa qualidade similar ou superior ao (frimesa) com prazo de 35 contados da data de entrega.	L	800,00	11,00	8.800,00
8	MARGARINA 500GR "Margarina - com sal, embalado em potes plásticos, fechados; embalagem íntegra, com validade mínima de 4 (quatro) meses da entrega – embalagem com 0,500gr. Similar ou superior a qualy"	UN	200,00	7,11	1.422,00



9	MARGARINA 1KG "Margarina - com sal, embalado em potes plásticos, fechados; embalagem íntegra, com validade mínima de 4 (quatro) meses da entrega – embalagem com 1kg."	UN	30,00	12,78	383,40
10	SALSICHA Produto a base de carne bovina ou suína. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente,	KG	300,00	12,92	3.876,00
11	COXA E SOBRE de frango com osso. Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. com prazo mínimo de validade de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	120,00	10,73	1.287,60
12	Apresuntado fatiado, qualidade similar ou superior a (sadia) com prazo de validade mínimo de 90 dias contando da data de entrega do produto.	KG	30,00	36,85	1.105,50
13	Bacon embalado, validade mínima de 6 meses contado a partir da data de entrega resfriada (0 a 4)	KG	20,00	34,33	686,60
14	Frango inteiro 2,5kg a 3kg de boa qualidade conservado de 0 a -4 graus, prazo de validade de no mínimo 4 meses contados a partir da data de entrega.	KG	20,00	18,30	366,00



15	Linguíça Calabresa - embalagem a vácuo, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA. E inspecionado pelo SIF. Com aproximadamente 5kg.	KG	50,00	25,67	1.283,50
16	Linguicinha suína pura Linguicinha suína pura - Fina conservada a 2º com prazo de validade mínimo de 90 dias contados a partir da data	KG	100,00	26,36	2.636,00
17	Mortadela - de primeira qualidade; inspecionada pelo M.A., contendo em sua embalagem SIF/DIPOA; com prazo de validade e data de fabricação .Devera ser entregue em peça inteira e/ou fatiada. Seja embalagem lacrada. Peça com aproximadamente 1kg.	KG	120,00	15,75	1.890,00
18	Peito de frango sem osso de boa qualidade com prazo de validade mínima de 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	120,00	21,00	2.520,00
19	Presunto cozido - sem capa de gordura; ingredientes: pernil suíno, água, sal, açúcar, proteína de soja; estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS 45 i), polifosfato de sódio (INS 452 i), aromas naturais, aromas naturais de pimenta vermelha e preta, espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante carmim (INS 120). Sem glúten, embalagem com indicação da data de validade, fatiado em pacotes de 01kg em media	KG	80,00	37,50	3.000,00
20	Queijo muçarela-derivado de leite de primeira qualidade, em peças resfriadas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Com indicação da data de validade, fatiado.	KG	100,00	60,21	6.021,00



21	Requeijão cremoso 200gr	POTE	100,00	9,80	980,00
22	IOGURTE zero lactose sabores diversos, embalagem entre 800, 850 gr.	UN	100,00	13,33	1.333,00
23	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO leite líquido - leite pasteurizado tipo "c" contendo 1 litro, com prazo de validade de 3 dias, htst (high temperatura, short time, alta temperatura tempo curto, 75 °c por 15s) padronizado (instrução normativa n°. 51 de 2002).	L	100,00	7,77	777,00
24	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA - sem osso - fresca, isenta de cartilagem e ossos, e com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica de 5 kg, sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo data de abate, peso e data de validade. Devendo ainda ter validade mínima de três meses contados a partir da data de entrega.	KG	150,00	45,01	6.751,50
25	QUEIJO PROVOLONE Sabor defumado de 100 a 108 GR	UND	20,00	79,90	1.598,00
	QUEIJO COLONIAL Meia cura em embalagem redonda e a vacuo similar ou superior a lambedor	KG	20,00	55,25	1.105,00
	SALAME TIPO ITALIANO Fatiado fino pronto para uso imediato, com carne suína selecionada e mix equilibrado de especiarias, embalagens com 100 GR	PCT	20,00	20,74	414,80
	COPA FATIADO Produzidos com cortes nobres suínos embalagem 100 gr	PCT	20,00	24,69	493,80
	LOMBO FATIADO Defumado embalagem 100 GR	PCT	20,00	26,94	538,80
LOTE 004 - Refrigerante, água e gelo					



1	REFRIGERANTE 02 LITROS RETORNÁVEL Refrigerante - bebida não alcoólica e não fermentada, EMBALAGEM RETORNÁVEL.	UN	1.500,00	10,09	15.135,00
2	REFRIGERANTE EMBALAGEM 350ML Refrigerante - bebida não alcoólica e não fermentada; composto por água mineral gaseificada, e açúcar; Mínimo 350 ml similar ou superior (guaraná, fanta e Coca-Cola)	UN	150,00	4,31	646,50
3	AGUA MINERAL AGUA MINERAL s/ gás galão 10 litros.	UN	10,00	16,51	165,10
4	AGUA MINERAL AGUA MINERAL SEM gás embalagem plástica de 5 litros.	UN	80,00	11,05	884,00
5	AGUA MINERAL COM GAS Água Mineral com gás embalagens plásticas de 500 ml c/ 12 unidades.	FARDO	50,00	20,08	1.004,00
6	GELO EM CUBO Gelo em cubo – Gelo em cubo, para consumo humano, produzido com água potável. Embalagem plástica transparente com 3kg.	PCT	75,00	14,41	1.080,75
7	CACHAÇA ADOÇADA CACHAÇA ADOÇADA VOL. ALC. 39% EMBALAGEM 910ML VIDRO	UN	7,00	14,73	103,11
8	AGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADES ÁGUA MINERAL SEM GÁS embalagem plástica 500 ml c/ 12 und água mineral sem gás embalagem plástica 500 ml c/ 12 unidades.	FD	400,00	20,11	8.044,00
LOTE 005- Panificação e salgados					
1	PÃO FATIADO 350GR Pão fatiado 350gr fresco de boa qualidade	PCT	200,00	7,33	1.466,00
2	PÃO TIPO FRANCÊS "Pão Tipo Francês unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feitos no dia da entrega. * Não deve ser embalado quente."	UN	7.000,00	1,34	9.380,00



3	CUCA CASEIRA RECHEADA CUCA CASEIRA RECHEADA SABORES DIVERSOS CUCA caseira recheada sabores diversos, fresco com data de fabricação e validade dentro das normas vigentes.	UN	100,00	12,89	1.289,00
4	BOLO SIMPLES BOLO SIMPLES de sabores variados com peso aproximado de 1kg	KG	100,00	54,38	5.438,00
5	CROQUETE diversos sabores secos, crocantes. (o cento) com 100 unidades	CENTO	100,00	174,29	17.429,00
6	TORTA DOCE TORTA DOCE sabores variados com aproximadamente 2kg cada	UN	20,00	37,93	758,60
7	TORTA SALGADA TORTA SALGADA sabores variados com aproximadamente 2kg cada	UN	20,00	61,18	1.223,60
8	SALGADINHOS DIVERSOS SALGADINHO DIVERSO salgadinho diversas qualidades sendo (coxinha, pastel, travesseirinho, rissoles, bolinha de queijo, quibe... etc). Com 100 unidades entregues fritos e em embalagem apropriada.	CENTO	100,00	137,17	13.717,00

2.1. O valor máximo aceitável para a contratação total do objeto desta licitação é de **R\$ 447.751,65 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)**.

Padronização:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

2.2 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto nº 28/2024, de 14 de março de 2024.

3. Natureza do objeto:

Comum (x) Especial ()

3.1. O quantitativo de cada item foi estipulado conforme as necessidades levantadas pelas secretarias levando em consideração a análise da demanda atual, bem como a média de aquisições dos últimos anos e atenderá a demanda do Município no período de

12 meses, conforme já apresentado no Estudo Técnico Preliminar.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

4.1 Trata-se da abertura de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifruti, laticínios, frios, carnes e panificados.

A aquisição de gêneros alimentícios, hortifruti, laticínios, frios, carnes e panificados se faz necessária para o atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município, sendo que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades e programas realizados pelos diversos setores da administração, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços ofertados por todas as secretarias e departamentos da Administração pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos públicos do Município. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade, e optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

Cabe ressaltar que a definição da exclusividade de participação para pessoas jurídicas com sede nos municípios integrantes da região Cantuquiriguaçu, conforme estabelecido no art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.118/2025, justifica-se pela necessidade imperiosa de promover o desenvolvimento econômico e social regional, em consonância com as diretrizes do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar Federal nº 123/2006). Adicionalmente, tratando-se de gêneros alimentícios e perecíveis, a delimitação geográfica atua como critério técnico de garantia da qualidade, agilidade logística e tempestividade no fornecimento. A proximidade territorial dos fornecedores mitiga os riscos de desabastecimento crônico e assegura que os produtos mantenham o frescor necessário à integridade do consumo e à continuidade das políticas públicas locais, atendendo ao princípio da eficiência e do interesse público.

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no âmbito do Município de Foz do Jordão, o disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, instituindo mecanismos de preferência e incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte (MEs e EPPs) sediadas local ou regionalmente, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social local, nos termos do art. 47 da LC 123/2006 e do Prejulgado nº 27 do TCE/PR.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – ME e EPP: nos termos da LC nº 123/2006;

II – Empresa local: pessoa jurídica com sede e administração em Foz do Jordão há, no mínimo, 6 (seis) meses anteriores à data da licitação, com efetiva operação;

III – Empresa regional: pessoa jurídica com sede em município integrante da região Cantuquiriguaçu, ou com sede em municípios até 120 quilômetros da sede, observada a efetiva operação, a ser definido no Edital do Certame.

Ademais, a presente contratação faz-se estritamente necessária para garantir a continuidade do abastecimento e a substituição tempestiva das Atas de Registro de Preços nº 236, 237 e 238/2025, decorrentes do Pregão nº 44/2025, as quais possuem vigência máxima estabelecida até 24 de novembro de 2026. Desse modo, o novo procedimento assegura a transição contratual sem a ocorrência de interrupções ou desabastecimento das políticas públicas locais.

A aquisição objeto deste Termo de Referência será integralmente embasada na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes de âmbito federal e municipal aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

4.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026.

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Foz do Jordão/PR.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; (x) por lote; () global.

A presente contratação será dividida em 5 (cinco) lotes distintos, estruturados tecnicamente para garantir a ampla competitividade, a eficiência logística e o atendimento das normas de segurança alimentar:

- Lote 01 – Gêneros Alimentícios e Secos: composto por 156 itens;
- Lote 02 – Hortifruti e Ovos: composto por 38 itens;
- Lote 03 – Carnes, Frios e Laticínios: composto por 25 itens;
- Lote 04 – Refrigerante, Água e Gelo: composto por 8 itens;
- Lote 05 – Panificados e Salgados: composto por 8 itens.

Essa modelagem de parcelamento adota a divisão do objeto em lotes de itens agrupados por similaridade de mercado e afinidade industrial. A justificativa técnica e jurídica apoia-se nos seguintes aspectos:

1. Cada lote exige um perfil específico de fornecedor e condições diferenciadas de transporte. Enquanto o Lote 01 requer estocagem comum de mercearia, o Lote 02 exige reposição contínua devido à perecibilidade, e o Lote 03 demanda veículos com baú refrigerado e inspeção sanitária específica. O agrupamento em lote único restringiria a participação de produtores locais e pequenos distribuidores.
2. A divisão em lotes permite que empresas especializadas em nichos específicos participem do certame em igualdade de condições. Isso evita o fenômeno da subcontratação desnecessária e reduz os custos finais para a Administração Pública, pois elimina intermediários na cadeia logística de distribuição de alimentos.
3. A divisão garante que os preços obtidos sejam de produtores ou distribuidores diretos do segmento pretendido, gerando economia para o erário e reduzindo sensivelmente o risco de desabastecimento.

Desta forma, conclui-se que a divisão em lotes distintos é a solução técnica que melhor concilia a eficiência da entrega com o princípio constitucional da ampla competitividade no âmbito municipal.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.3. No caso de sociedade empresária (incluindo a Sociedade Limitada Unipessoal): contrato social, ato constitutivo ou estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.1. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.3.2. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.3.3. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.3.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

7.4.1. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.4.2 a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.4.3 a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.4.4 a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.4.5 a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.4.6 o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4.7 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

a) Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas

alterações.

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no máximo 6 (seis) meses antes da data prevista para a abertura da Licitação.

c) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

7.5 Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

7.6 Esta licitação é exclusiva para pessoas jurídicas com sede em municípios integrantes da região Cantuquiriguaçu, conforme previsto no art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.118/2025.

7.7 O contrato para empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, hortifruti, laticínios, frios, carnes e panificados para suprir a demanda de todas as secretarias pertencentes ao Município de Foz do Jordão/PR terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato.

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, conforme requisição/pedido de compras de cada secretaria, sem ônus para o Município.

8.2 Os produtos, objeto desta licitação, serão fornecidos no seguinte endereço: Rua Padre Emilio Barbiéri, 339, Centro, Foz do Jordão.

8.3 As entregas ocorrerão mediante prévio agendamento pelo telefone (42) 3639 8138 serão realizadas exclusivamente no período da manhã entre as 08:00hs até as 11:30hs e a tarde entre 13:30hs até 16:30hs.

8.4 As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de até 01 dia útil após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

8.5 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões especificadas na proposta, dentro do prazo de validade e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia.

8.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 07 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência,

proposta e exigências contratuais.

8.7 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.8 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 07 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.9 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

9.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

9.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.7 Fica designado(a) o(a) servidor(a), Lidiane Presa Hamud, matrícula nº 7004051 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos

disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

9.8 Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a), Regiane da Silva, matrícula nº 1624121 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

9.9 Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Eric Krachinski da Silva, matrícula nº 10000523, para exercer a gestão contratual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

10.2 O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de cotações de preços, sendo que o servidor responsável foi o Sr. Luan Ryckelmy Semchechen o qual é lotado no setor de Licitações do Município.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme memorando nº 185/2026 DC, as despesas decorrentes deste processo correrão a conta de recursos orçamentários próprios do município de Foz do Jordão, conforme dotações especificadas no Orçamento/2026 aprovado pela Lei Municipal nº 1114/2025, sendo:

Nº 02.001.04.122.0002.2006.339030.00 – 000 (050)

Nº 03.002.04.122.0002.2009.339030.00 – 000 (380)

Nº 04.002.04.123.0003.2013.339030.00 – 000 (670)

Nº 05.002.12.361.0004.2017.339030.00 – 103 (1080)

Nº 05.003.12.306.0004.2020.339032.00 – 000 (1730)

Nº 05.003.12.306.0004.2020.339032.00 – 107 (1740)

Nº 05.003.12.306.0004.2020.339032.00 – 140 (1750)

Nº 05.002.12.361.0004.2021.339030.00 – 103 (1840)



Nº 06.002.10.301.0006.2036.339030.00 – 303 (2580)

Nº 07.001.08.244.0007.2043.339030.00 – 000 (3260)

Nº 07.002.08.245.0007.2045.339030.00 – 000 (3480)

Nº 08.002.15.452.0013.2057.339030.00 – 000 (4180)

Nº 09.002.20.608.0009.2063.339030.00 – 000 (4530)

Nº 10.002.15.452.0002.2070.339030.00 – 000 (4880)

Nº 11.002.22.661.0010.2073.339030.00 – 000 (5160)

Nº 12.003.27.812.0012.2081.339030.00 – 000 (5400)

Ainda conforme memorando 185/2026-DC foi destacado que a existência de dotação orçamentária não implica na existência de recursos financeiros para suportar tais despesas. Em que pese o procedimento licitatório ser um instrumento de viabilidade de compra futura para aquisições a preços mais vantajosos obtidos pela competitividade do mercado, é necessário frisar que o processo em análise seja autorizado mediante consulta à Secretaria de Finanças, para verificação da viabilidade de compra, a fim de se confirmar a existência de saldo orçamentário e financeiro para honrar as despesas.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 13/10/2026

Aprovado em: ____ / ____ / 2026

ERIC KRACHINSKI DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Contratos

LIDIANE PRESA HAMUD
Fiscal de Contratos

REGIANE DA SILVA
Fiscal substituto de Contratos

GABRIELA ALMEIDA RIBAS
Diretora de departamento – elaboração TR

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº039/2026

Processo Administrativo:467/2026

Validade da Ata: .../.../2027.

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDAO-PR**, inscrito no CNPJ N° 01.603.719/0001-80 localizado na Rua Padre Emilio Barbieri n° 339, Centro de Foz do Jordao, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n° **28/2024** e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico **039/2026**, homologado por **FRANCISCO CLEI DA SILVA, Prefeito Municipal**, para a futura e eventual “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNES E PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR**”, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no **Pregão Eletrônico nº039/2026** para a futura e eventual “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNES E PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR**”, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a **adquirir** as quantidades estimadas e dispostas no edital deste **Pregão Eletrônico**.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos

seguintes termos:

LOTE 01-05 adjudicado para **razão social da empresa arrematante, CNPJ, endereço completo e telefone representado por nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone**, conforme quadro a seguir:

LOTE: 1 - LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	526	FARINHA DE FUBÁ EMBALAGEM COM 1 KG FARINHA DE FUBÁ 1KG FARINHA FINA DE MILHO. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADO, RANÇOSO, E TER NO MÁXIMO 14%P/P DE UMIDADE. EMBALAGEM: ÍNTEGRA, SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KG CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE .	200,00	UN	5,31	1.062,00
2	1698	SUCO DE FRUTAS DE FRUTAS TIPO NECTAR DE FRUTAS SABORES DIVERSOS (ABACAXI, MORANGO, UVA, PESSEGO, ETC...) EMBALAGEM TETRA PAK DE 1LT INTEGRA COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 1 MÊS E REGISTRADA NO ORGÃO COMPETENTE.	300,00	L	9,99	2.997,00
3	7196	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE COM 10G.	50,00	PCT	3,93	196,50
4	7197	DOCE DE FRUTAS 1KG DOCE DE FRUTAS DIVERSAS EMBALAGEM 1KG DOCE DE FRUTAS DIVERSAS EMBALAGEM DE 1KG. DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	KG	13,94	1.394,00
5	17928	ABACAXI EM CALDA EM CALDA (RODELAS) EMBALAGEM COM 800G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES APÓS ENTREGA.	25,00	LATA	19,34	483,50
6	17935	AÇÚCAR CRISTAL 5KG AÇÚCAR REFINADO 5KG NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGENS PRIMARIA PLASTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APÓS DATA DE ENTREGA	300,00	PCT	20,36	6.108,00
7	17947	ANIS EMBALAGENS DE 80GR	40,00	PCT	13,58	543,20
8	17949	ARROZ 5KG BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 5KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	100,00	PCT	23,13	2.313,00
9	17955	BALAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 500GR BALAS MACIAS, MASTIGÁVEL, SORTIDA, COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE	1.300,00	PCT	10,86	14.118,00



10	17962	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 1L BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE 1L - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, D E FERRO. O PRODUTO PODERÁ CONTER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO O DESCARACTERIZEM. ARMAZENADO EM LOCAL PROTEGIDO DE UMIDADE, SECO E AREJADO, NÃO EXPOSTO A LUZ E CALOR.SIMILAR OU SUPERIOR AO (NESCAU),	200,00	L	10,59	2.118,00
11	17965	BICARBONATO DE AMONIA (SALAMONIACO) 100GR BICARBONATO DE AMONIA (SALAMONIACO) 100GR	25,00	PCT	5,70	142,50
12	17968	BISCOITO TIPO WAFER 130 GR COM RECHEIO DE CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA OU LIMÃO DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM INTEGRA COM PESO DE 100 A 130 GR COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NO DIA DA ENTREGA.	380,00	PCT	3,98	1.512,40
13	17973	BOMBOM EMBALAGEM 825G SIMILAR OU SUPERIOR AO OURO FINO/SONHO DE VALSA BOMBOM (SIMILAR/SUPERIOR SONHO DE VALSA OU OURO FINO) 1KG	300,00	PCT	55,93	16.779,00
14	17978	CAFÉ EM PÓ 500GR "CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE - EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 500G A ALTO VÁCUO COM SELO DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA SIMILAR OU SUPERIOR A (CAFÉ MELITA OU DAMASCO)"	1.500,00	PCT	32,48	48.720,00
15	17981	CAMOMILA (EM FLORES) 15GR, NÃO INDUSTRIALIZADAS.	50,00	PCT	3,97	198,50
16	17982	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ - ESPECIARIA EM PÓ; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTREGA. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - PACOTE DE 30 G.	30,00	PCT	4,56	136,80
17	18002	COCO RALADO 100GR	200,00	PCT	6,70	1.340,00
18	18003	COLORAU 60 GR COLORAU EXTRATO CORANTE EM PÓ, DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLASTICA SIMILAR OU SUPERIOR A (SAZON)	150,00	PCT	4,27	640,50
19	18004	CORANTE COMESTIVEL 30ML ,EXTRATO CORANTE DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADOS APARTIR DA DATA DE ENTREGA	20,00	UN	8,39	167,80
20	18011	CREME DE LEITE 200GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTERILIZADO; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF - EMBALAGEM COM 200G	500,00	UN	5,17	2.585,00
21	18016	DOCE DE LEITE 1KG	100,00	KG	15,99	1.599,00
22	18021	ERVA DOCE 15G	80,00	PCT	4,59	367,20
23	18026	EXTRATO DE TOMATE 800GR	80,00	UN	14,65	1.172,00

24	18027	EXTRATO DE TOMATE 4KG EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS, MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA MOLE, COR: VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: LATA COM VERNIZ SANITÁRIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FERRUGEM, NÃO AMASSADO COM PESO LÍQUIDO DE 4 KG. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	20,00	LATA	53,53	1.070,60
25	18031	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA 1KG, ACONDICIONADA EM PACOTE COM 1KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40,00	PCT	9,00	360,00
26	18032	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 5KG	300,00	PCT	19,94	5.982,00
27	18034	FARINHA DE MILHO TIPO DE BIJU 1KG	100,00	PCT	6,56	656,00
28	18037	FEIJÃO PRETO 1KG	100,00	KG	8,32	832,00
29	18039	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO 250GR	160,00	UN	8,20	1.312,00
30	18040	FERMENTO GELADO 500GR FERMENTO GELADO P/ PÃO: EMBALAGEM INTEGRAL DE 500GR. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	50,00	PCT	15,07	753,50
31	18050	GOIABADA EM TABLETES 400GR GOIABADA EM TABLETES – CONTENDO POLPA DE GOIABA, AÇÚCARES, GLUCOSE, PECTINA. EMBALADA EM BARRAS DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS APRESENTANDO VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	25,00	PCT	7,25	181,25
32	18054	GELADINHO AMERICANO PCT 40 UND	300,00	PCT	13,75	4.125,00
33	18059	LEITE CONDENSADO HOMOGÊNEO, ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 (OITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA TETRA PACK - COM PESO APROXIMADO DE 395G.	250,00	UN	8,39	2.097,50
34	18060	LEITE DE COCO 200ML INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 212 E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESANTE INS 466; CAIXA TETRA PACK OU VIDRO. EMBALAGEM DE 200 ML."	50,00	UN	6,88	344,00



35	18061	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR SEM AÇÚCAR, DE VACA, INTEGRAL E INSTANTÂNEO, COM LECITINA DE SOJA. VITAMINADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: SIF/DIPOA. DILUIÇÃO MÍNIMA 1:7 SEM ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO. QUANTIDADE MÍNIMA DE PROTEÍNA EM 100G: 26G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE ALUMÍNIO GASEIFICADO CONTENDO 400 GR. VALIDADE: MÍNIMO 01 ANO.	250,00	PCT	17,40	4.350,00
36	18073	MACARRÃO P/ SOPA 400GR MACARRÃO P/ SOPA 400 GR DE BOA QUALIDADE	35,00	UN	6,14	214,90
37	18074	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG	50,00	PCT	8,28	414,00
38	18075	MACARRÃO CASEIRO MACARRÃO: TIPO CASEIRO EMBALAGEM COM 400GR	60,00	KG	7,73	463,80
39	18076	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 400GR "MACARRÃO: TIPO PARAFUSO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA COM OVOS PASTEURIZADOS, EM EMBALAGEM DE 400G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 06 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	30,00	PCT	5,31	159,30
40	18086	MASSA DE PASTEL GRANDE PCT 500GR MASSA FRESCA DE BOA QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE 2 MESES	200,00	PCT	10,66	2.132,00
41	18087	MARIA MOLE CX C/ 50GR MARIA MOLE- MARIA MOLE EM PÓ CAIXA COM 50 GRAMAS CADA, SABORES DIVERSOS	30,00	CX	4,21	126,30
42	18123	PEPINO EM CONSERVA 500GR PEPINO IN-NATURA DE BOA QUALIDADE EM PONTO DE CONSUMO SEM PONTOS PRETOS OU AMASSADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A APARENCIA E QUALIDADE DO PRODUTO.	30,00	UN	10,17	305,10
43	18129	PIPOCA EMBALAGEM 400GR	120,00	PCT	5,62	674,40
44	18143	QUÍMICA P/ PÃO QUÍMICA PARA PÃO 250GR	50,00	UN	10,55	527,50
45	18149	SAL TEMPERADO PRONTO 500GR	40,00	PCT	5,21	208,40
46	18150	SALAME DE CARNE SUÍNA PURA	30,00	KG	29,76	892,80
47	18155	SUCO ARTIFICIAL EMBALAGEM 25GR DIVERSOS SABORES SUCO ARTIFICIAL DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 25GR (SIMILAR OU SUPERIOR AO TANG)	300,00	UN	1,24	372,00
48	18170	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML VINAGRE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO DE 750ML. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.	30,00	UN	3,30	99,00



49	19530	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO BISCOITO TIPO AMANTEIGADO FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CACAU EM PÓ, MANTEIGA, CORANTE CARAMELO IV (INS 150D), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRIGO, SOJA, LEITE E TRAÇOS DE CEVADA, OVO, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃ, NOZES, CASTANHA DE CAJU, GERGILIM E COCOPACOTE CONTENDO 3 PACOTINHOS EMBALADOS SEPARADAMENTE TOTALIZANDO EM UM PACOTE 300GR	150,00	PCT	13,55	2.032,50
50	19534	FEIJÃO CARIOCA 1 KG FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1, GRUPO ANÃO. SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	30,00	PCT	12,45	373,50
51	23148	BANHA EMBALAGEM 1KG BANHA EMBALAGEM 1KG BANHA EMBALAGEM CONTENDO 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES CONTANDO DA DATA DE ENTREGA	30,00	BALDE	17,47	524,10
52	23151	CATCHUP EMBALAGEM COM 200 GRAMAS DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM COM 200 GRAMAS DE BOA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A (HEINZ-HELLMANN'S).	20,00	UN	11,25	225,00
53	23157	FAROFA PRONTA 500GR FAROFA PRONTA, TIPO TRADICIONAL, SABOR NATURAL, PRAZO VALIDADE 4 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FARINHA DE MADIOCA TEMPERADA PACOTE DE 500GR	30,00	UN	7,16	214,80
54	23158	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO 100GR FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO 100GR FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO: EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 100G CADA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	120,00	UN	9,04	1.084,80
55	23159	MAIONESE TRADICIONAL 500GR MAIONESE TRADICIONAL 500GR "MAIONESE, TRADICIONAL, SACHÊ COM 500G, COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 (OITO) MESES A CONTAR DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO."	60,00	UN	9,61	576,60
56	23676	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SEM LACTOSE, BISCOITO DOCE 0% GORDURA TRANS, LIVRE DE LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GR. VALIDADE DE 6 MESES	120,00	UN	8,31	997,20
57	23684	FIBRA DE TRIGO	10,00	PCT	18,50	185,00



58	23685	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO – INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, ANTIUMECTANTE TALCO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE, SEM GLÚTEN - PACOTE COM 500G.	50,00	UN	14,53	726,50
59	23688	NOZ MOSCADA NOZ MOSCADA PÓ 20GR	10,00	PCT	5,06	50,60
60	23689	PÓ PARA PUDIM PÓ PARA PUDIM,(ABACAXI, BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO GOIABA E MORANGO), 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	30,00	UN	13,97	419,10
61	23698	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO EM PÓ ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO.SIMILAR OU SUPERIOR A (MAIZENA)	50,00	UN	11,05	552,50
62	23705	AÇÚCAR CRISTAL 2KG AÇÚCAR CRISTAL 2KG NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA .	80,00	UN	8,97	717,60
63	23708	AÇÚCAR REFINADO 5KG AÇÚCAR REFINADO 5KG NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGENS PRIMARIA PLÁSTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS DATA DE ENTREGA	300,00	UN	22,44	6.732,00
64	23709	AÇÚCAR CONFEITEIRO AÇÚCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM COM 500GR, EMBALAGENS PRIMARIAS PLÁSTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO APÓS DATA DE ENTREGA.	10,00	UN	7,99	79,90
65	23710	AÇÚCAR MASCAVO	5,00	UN	13,16	65,80
66	23711	ADOÇANTE DIETETICO ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – SEM ASPARTAME, NA FORMA LÍQUIDA - PRAZO DE VALIDADE 5 TIPO DIETÉTICO, EMBALAGEM DE 100 ML	10,00	UN	7,56	75,60
67	23716	AMENDOIM SEM CASCA 500 GR	112,00	PCT	9,85	1.103,20
68	23720	ATUM 130 GR ATUM ENLATADO SOLIDO AO NATURAL DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM COM 130GR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	10,00	UN	11,47	114,70



69	23726	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 740GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	300,00	PCT	9,43	2.829,00
70	23732	LEITE LIQUIDO UHT	120,00	CX	77,41	9.289,20
71	23735	MASSA LASANHA MASSA DE LASANHA, TIPO MACARRÃO, USO CONVENCIONAL DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM 500GR CADA PACOTE	40,00	UN	14,18	567,20
72	24156	OLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA LATA DE 900ML	450,00	L	9,26	4.167,00
73	24157	SAL REFINADO SAL REFINADO IODADO PACOTE COM 1KG	70,00	PCT	3,75	262,50
74	24233	FLOCOS DE CEREAIS FLOCOS DE CEREAIS 500 GR DE BOA QUALIDADE	70,00	UN	15,47	1.082,90
75	24236	LENTILHA EMBALAGEM 500 GR DE BOA QUALIDADE	10,00	UN	12,43	124,30
76	24248	AMENDOIM SEM PELICOLA AMENDOIM SEM PELICOLA TORRADO E MOIDO EMBALAGEM 1KG EMBALADO A VÁCUO,	50,00	UN	23,46	1.173,00
77	24253	AVEIA FINA AVEIA FINA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - EMBALAGEM DE 400 GR AVEIA FINA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - EMBALAGEM DE 500 G	50,00	UN	10,53	526,50
78	24254	AZEITE DE OLIVA AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM C/ 500GR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA	5,00	UN	40,46	202,30
79	24255	AZEITONA EM CONSERVA SEM CAROÇO EMBALAGEM 200 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	30,00	UN	7,97	239,10
80	24259	BOLACHA CHAMPAGNE BOLACHA CHAMPAGNE 200GR (180 G)	50,00	PCT	9,55	477,50
81	24264	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA C/ 12 TABLETES/ 114GR COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	40,00	UN	3,81	152,40
82	24265	CANJICA - MILHO PARA CANJIQUEINHA - PREPARO PARA CANJIQUEINHA DE COR AMARELA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS CONTENDO INFORMAÇÕES 500GR	50,00	PCT	5,28	264,00
83	24268	CEREJA EM CALDA CEREJA EM CALDA 180GR TIPO FRUTA CEREJA, COM PRAZO DE VALIDADE DE 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (170 G)	5,00	UN	15,86	79,30
84	24269	CHANTILLY DE BOA QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM 1 LITRO	200,00	UN	25,56	5.112,00

85	24271	CHOCOLATES (SIMILAR OU SUPERIOR LACTA/NESTLE) CX COM 300GR	1.000,00	CX	16,56	16.560,00
86	24277	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE 200GR	100,00	UN	14,98	1.498,00
87	24278	ESSENCIAS LIQUIDA DE DIVERSOS SABORES(BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO, RUM, PANETONE ETC..) DE 30ML DE BOA QUALIDADE	20,00	UN	7,19	143,80
88	24288	GELATINA SABORES MORANGO, UVA, ABACAXI. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACO PLÁSTICO, DE APROXIMADAMENTE 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.	50,00	PCT	20,18	1.009,00
89	24290	GERGELIM SEMENTES 200GR	3,00	PCT	16,75	50,25
90	24291	GRANOLA 1KG SEM GLÚTEN.	10,00	PCT	35,89	358,90
91	24293	LEITE UHT LEITE UHT SEM LACTOSE COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 LTS	40,00	CX	86,30	3.452,00
92	24299	LOURO FOLHAS LOURO FOLHAS EMBALAGEM 5GR	15,00	PCT	5,46	81,90
93	24307	MISTURA PAO DE QUEIJO MISTURA P/ PÃO DE QUEIJO 500GR	20,00	PCT	11,01	220,20
94	24308	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 400GR	30,00	CX	5,22	156,60
95	24320	MOSTARDA EMBALAGEM COM 200ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,00	UN	10,30	103,00
96	24321	CEREAL INTEGRAL, VITAMINAS E FERRO. É UM PRODUTO MUITO VERSÁTIL, PODE SER PREPARADO COMO COBERTURA DE FRUTAS, SORVETES, MINGAU, TRAZENDO NOVOS SABORES E TEXTURAS PARA SUA REFEIÇÃO. EMBALAGEM COM 400GR (SIMILAR OU SUPERIOR AO NESTON) (360 G)	30,00	LATA	15,96	478,80
97	24324	OVO DE CODORNA EM CONSERVA 500 GR	10,00	UN	21,41	214,10
98	24325	PALMITO EM CONSERVA 530GR	15,00	VD	22,20	333,00
99	24329	PIMENTA CALBRESA 40GR (30 G)	10,00	PCT	6,19	61,90
100	24332	PO PARA PUDIM,(ABACAXI, BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO GOIABA E MORANGO), 50GR, COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	40,00	CX	3,95	158,00
101	24333	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDAS LACTEAS SABOR MORANGO- LATA DE 380GR ,AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS COCHONILHA E URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESE - (SIMILAR OU SUPERIOR AO NESQUIK)	10,00	LATA	18,50	185,00
102	24335	POLVILHO AZEDO 500 GR	30,00	PCT	6,56	196,80



103	24336	POLVILHO DOCE 500GR	30,00	PCT	5,93	177,90
104	24338	PROTEINA DE SOJA	30,00	PCT	17,08	512,40
105	24342	QUIRERA: DE MILHO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 01KG CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 06 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	100,00	PCT	6,55	655,00
106	24345	SAGU	20,00	PCT	7,75	155,00
107	24346	SARDINHA EM CONSERVA APRESENTAÇÃO INTEIRA, COM ESPINHA E ÓLEO COMESTÍVEL, CONTENDO ÔMEGA 3. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E O SIF/DIPOA - LATA COM 125GR.	10,00	LATA	7,85	78,50
108	24348	SUCO CONCENTRADO CONTENDO 500ML (SIMILAR OU SUPERIOR AO MAGUARY)	50,00	UN	10,54	527,00
109	24350	TEMPERO COMPLETO 300GR	30,00	POTE	9,96	298,80
110	24351	TEMPERO TIPO SAZON, EMBALAGEM CONTENDO 12 SACHES PCT C/ 60G	40,00	UN	5,90	236,00
111	24354	TRIGO PARA QUIBE GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS, PRÉ-COZIDO E MOÍDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. APRESENTANDO VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA	20,00	PCT	8,46	169,20
112	24438	FILTRO CAFÉ Nº 103 SIMILAR OU SUPERIOR AO (MELLITA) CAIXA COM 30 UND CADA.	300,00	UN	5,44	1.632,00
113	24656	BATATA PALHA BATATA PALHA EMBALAGEM 600GR BATATA PALHA EMBALAGEM COM 600GR PRONTA PARA CONSUMO DE BOA QUALIDADE.	60,00	UN	21,43	1.285,80
114	24667	ERVILHA EMBALAGEM 160GR NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 160GR.	50,00	UN	4,18	209,00
115	24667	ERVILHA ERVILHA LATA 1,7KG "ERVILHA - NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 1,7 KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA" .	15,00	UN	26,57	398,55
116	24677	OREGANO ORÉGANO EMBALAGEM C/ 100GR .	15,00	UN	9,55	143,25
117	24732	BOLACHA CASEIRA BOLACHA TIPO CASEIRA BOLACHA TIPO CASEIRA 300GR.	500,00	PCT	11,30	5.650,00
118	25624	BISCOITO DOCE BISCOITO DOCE - TIPO SORTIDO. FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, AROMA DE BAUNILHA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 360G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.(TIPO MARIA, LEITE, COCO E MAIZENA).	300,00	PCT	6,62	1.986,00



119	25624	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO. FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, AROMA DE BAUNILHA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 740G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. (TIPO MARIA).	150,00	PCT	11,74	1.761,00
120	25624	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, 0% GORDURA TRANS, LIVRE DE LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 335GR. VALIDADE DE 6 MESES.	20,00	PCT	14,13	282,60
121	25627	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM COM 100 GR	30,00	UN	5,02	150,60
122	25804	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO 500 GR INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, ANTIUMECTANTE TALCO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE, SEM GLÚTEN - PACOTE COM 500G.	20,00	PCT	12,98	259,60
123	26280	GELEIA (SABORES/FRUTAS DIVERSOS) 230GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20,00	UN	14,09	281,80
124	26288	PÊSSEGO METADES EM CALDA PÊSSEGOS METADES EM CALDA 450GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15,00	UN	23,53	352,95
125	26365	PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) SUÇO ARTIFICIAL EMBALAGEM 500 GRAMAS SABORES DIVERSOS	600,00	PCT	9,50	5.700,00
126	26464	AVEIA EM FLOCOS AVEIA EM FLOCOS AVEIA EM FLOCOS - RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATAS FABRICAÇÃO E VALIDADE - PACOTE DE 150 G.	20,00	UN	5,38	107,60
127	26466	CHÁ EM CAIXA 35G (NATURAL, CAMOMILA, HORTELÃ, CIDREIRA, ERVA DOCE, MAÇÃ, CRAVO E CANELA ETC...), CAIXA C/ 25 SAQUINHOS.	1.500,00	CX	4,25	6.375,00
128	26467	FARINHA DE AVEIA FARINHA DE AVEIA 500GR "FARINHA DE AVEIA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, EMBALAGEM COM 500GR".	10,00	UN	10,75	107,50
129	26468	ENDRO 15G ENDRO IN-NATURA SECO PACOTES DE 15 GR	20,00	PCT	3,99	79,80
130	26484	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL 360 GR: CEREAIS DE ARROZ, EMBALAGEM DE 360GR, COM PRAZO MÍNIMO DE ENTREGA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SIMILAR OU SUPERIOR AO MUCILON).	50,00	UN	14,95	747,50



131	26484	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO 360 GR COM PRAZO MÍNIMO DE ENTREGA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (SIMILAR OU SUPERIOR AO MUCILON).	20,00	UN	16,10	322,00
132	26485	CANELA RAMA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE EMBALADO - PACOTE DE 10G.	30,00	UN	4,11	123,30
133	26486	MILHO VERDE LATA MILHO VERDE - EM LATAS DE 170GR, MILHO VERDE - EM LATAS COM 170G NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	100,00	LATA	4,29	429,00
134	26486	MILHO VERDE LATA EM LATAS DE 2,7KG "MILHO VERDE - , EM LATAS COM 2,7KG NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE."	30,00	LATA	34,29	1.028,70
135	26487	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG SIMILAR OU SUPERIOR AO (NESCAU) COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	200,00	UN	15,77	3.154,00
136	26487	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE OU POTE DE - PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA ENTREGA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370 GR SIMILAR OU SUPERIOR AO (NESCAU).	20,00	UN	16,27	325,40
137	26488	FARINHA LACTEA VITAMINADA 360GR, EMBALAGEM POTE DE POLIETILENO OU LATA DE ALUMÍNIO COM 360G EMBALAGEM ÍNTEGRA SEM FERRUGEM OU AMASSADOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20,00	LATA	26,41	528,20
138	26581	AÇÚCAR CRISTAL COLORIDO AÇÚCAR CRISTAL COLORIDO EMBALAGEM 80GR, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 1 ANO APÓS DATA DE ENTREGA.	15,00	UN	5,32	79,80
139	26582	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL 160 GR SIMILAR OU SUPERIOR AO (NESCAFÉ) .	50,00	UN	37,18	1.859,00
140	26583	CHOCOLATE EM BARRA CHOCOLATE EM BARRA CHOCOLATE EM BARRA PARA COBERTURA AO LEITE E MEIO AMARGO DE 1KG(SIMILAR OU SUPERIOR AO GAROTO/ NESTLÉ).	40,00	UN	48,23	1.929,20
141	26584	CRAVO EM PÓ CRAVO EM PÓ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA RESISTENTE E HERMETICAMENTE EMBALADO. PACOTE COM 20G.	15,00	UN	4,97	74,55
142	26585	EXTRATO DE TOMATE 300GR CONCENTRADO SEM CONSERVANTES. GRAU BRIX DE NO MÍNIMO 18. INGREDIENTE: TOMATE E SAL. EM SACHE/POUCHE/LATAS DE APROXIMADAMENTE 300G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA	180,00	UN	4,79	862,20



143	26586	FARINHA DE ROSCA 500GR DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500GR CADA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	15,00	UN	9,24	138,60
144	26587	PIRULITO EMBALAGEM 500GR SABORES DIVERSOS	450,00	PCT	13,24	5.958,00
145	26588	CAPSULA DE CAFETEIRA PARA CAFÉ EXPRESSO SABORES DIVERSOS, SENDO ELES: CAFÉ COM LEITE, CAPPUCCINO, CHOCOLATE, CHOCOCINHO, AU LAIT, MOCHA, EXPRESSO, LATTE MACHIATO. CONTENDO 10 CAPSULAS EM CADA. PESO APROXIMADO 90GR CADA CAIXA., COMPATÍVEL ÚNICA EXCLUSIVAMENTE COM A CAFETIRA DELTA Q.	80,00	CX	28,40	2.272,00
146	26589	GELATINA SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI ETC... PÓ PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO, DE APROXIMADAMENTE 20GR. VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN	2,65	397,50
147	27298	PIPOQUINHA DOCE EMBALADAS EM PACOTES DE 50GR EM FARDOS COM 30 UND, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	250,00	PCT	51,13	12.782,50
148	27299	POLPA DE FRUTA POLPA DE FRUTA IN NATURA CONGELADA - DIVERSOS (ACEROLA-GOIABA-MANGA-MARACUJÁ ETC...) INGREDIENTES: POLPA DA FRUTA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS OU CORANTE, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. COM INDICAÇÃO DA DATA DE VALIDADE - EMBALAGEM 100G	150,00	PCT	5,56	834,00
149	27300	LINHAÇA SEMENTE 200 GR	25,00	PCT	10,78	269,50
150	27301	QUEIJO RALADO 50 GR	120,00	PCT	6,40	768,00
151	27302	UVA PASSA PACOTE 100G ESCURA SEM SEMENTES DE BOA QUALIDADE	20,00	PCT	8,05	161,00
152	27303	FRUTAS CRISTALIZADAS PACOTE 100 GR DE BOA QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES CONTATOS A PARTIR DA ENTREGA	10,00	PCT	7,11	71,10
153	28167	SUCO DE CAIXINHA NECTAR DA FRUTA CONTENDO 200ML SABORES DIVERSOS CONTENDO 18 UNIDADES	15,00	CX	76,05	1.140,75
154	28168	BISCOITO FORTIFICADO COM MINERAL PACOTE COM 320GR CONTENDO 08 UNIDADES DE 40GR CADA, SABOR:GERGELIN, CREAM CRACKER, LEITE E AGUA E SAL	50,00	PCT	7,51	375,50
155	28427	DAMASCO SECO EMBALAGEM COM 100GR	20,00	UN	26,79	535,80
156	28428	NOZES DE BOA QUALIDADE SEM FUNGOS EMBALAGEM LACRADA COM 100GR	20,00	UN	23,69	473,80
157	28429	AMENDOIN TIPO JAPONES SALGADO EMBALAGEM 500GR	20,00	PCT	11,93	238,60
158	28430	CREAM CHEESE TRADICIONAL QUEIJO CREMOSO EMBALAGEM 150GR	20,00	UN	18,18	363,60
159	28431	TORRADA FERMENTAÇÃO NATURAL TRADICIONAL EMBALAGEM 142GR	20,00	UN	6,73	134,60
LOTE: 2 - LOTE 002						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



1	1655	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO E SÃO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	10,00	KG	5,18	51,80
2	1777	MANGA MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO DA FRUTA, TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	80,00	KG	10,00	800,00
3	11635	PÊSSEGO FRUTA DE BOA QUALIDADE.	15,00	KG	28,45	426,75
4	14193	CHEIRO VERDE IN-NATURA MAÇO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCOS, INTEIROS E SÂS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES.	25,00	MAÇO	6,40	160,00
5	14196	COUVE FLOR COUVE FLOR FRESCA E ÍNTEGRAS, IN-NATURA COM COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE. SEM ÁREAS ESCURAS E SEM PERFURAÇÕES. COM FOLHAS.	40,00	UN	10,02	400,80
6	14197	COUVE FOLHA - FOLHAS FRESCAS E LIMPAS, FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, TALOS ÍNTEIROS, COM COR CARACTERÍSTICA, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE - MAÇO COM 10 UNIDADES.	20,00	MAÇO	7,22	144,40
7	14243	MARACUJÁ MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	25,00	KG	26,95	673,75
8	16804	BROCOLIS DE BOA QUALIDADE IN- NATURA EM PONTO DE CONSUMO, SEM PONTOS PRETOS.	50,00	UN	9,27	463,50
9	17992	CEBOLA BOA QUALIDADE BRANCA OU ROXA. UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS. SEM PERFURAÇÕES E ÁREAS MURCHAS OU COM FUNGOS.	90,00	KG	5,92	532,80
10	18057	KIWI BOA QUALIDADE, FRUTA FRESCA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, SEM MACHUCADOS."	5,00	KG	30,83	154,15
11	18058	LARANJA BOA QUALIDADE PARA SUÇO OU DO CÉU. FRESCA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS E FUN- GOS	100,00	KG	5,21	521,00
12	18066	LIMÃO GALEGO FRUTOS UNIFORMES; SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	10,00	KG	11,14	111,40

13	18079	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA EM PEDAÇOS	20,00	KG	8,15	163,00
14	18089	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL - PESANDO EM MÉDIA 5KG A 10KG.	300,00	KG	4,69	1.407,00
15	18122	PEPINO IN- NATUURA DE BOA QUALIDADE EM PONTO DE CONSUMO SEM PONTOS PRETOS OU AMASSADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A APARÊNCIA E QUALIDADE DO PRODUTO.	15,00	KG	7,18	107,70
16	18163	TOMATE - BOA QUALIDADE TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, SEM FERIMENTOS, SEM SINAIS DE BOLOR.	150,00	KG	10,45	1.567,50
17	23149	BATATA DOCE BATATA DOCE BATATA DOCE - DE PRIMEIRA QUALIDADE E CONSISTÊNCIA FIRME, PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, LIVRES DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE.	35,00	KG	7,12	249,20
18	23696	ALFACE - VERDURA IN-NATURA, TIPO ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA	100,00	UN	4,77	477,00
19	23701	ABACAXI FRUTA ABACAXI (FRUTA) TIPO PÉROLA, IN NATURA, FRUTOS NO GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E UNIFORMES; SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	50,00	UN	11,78	589,00
20	23702	ABOBRINHA - BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, FIRMES, NÃO MURCHAS, SEM RACHADURAS NEM SINAIS DE BROTAÇÃO.	20,00	KG	6,83	136,60
21	23721	BATATA INGLESA (BATATINHA) IN-NATURA TAMANHO MÉDIO. NÃO ESVERDEADAS, SEM BROTOS, SEM RACHADURAS OU PONTOS ESCUROS, LAVADA DE BOA QUALIDADE	100,00	KG	7,53	753,00
22	24162	BANANA BOA QUALIDADE: TIPO PRATA OU CATURRA. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA AMARELA, SEM PONTOS ESCUROS, MOLES OU MACHUCADAS. EM PENCAS	600,00	KG	5,31	3.186,00
23	24163	BETERRABA - BOA QUALIDADE IN-NATURA .TAMANHO MÉDIO, FIRMES, NÃO MURCHAS, COR VERMELHO INTENSO, SEM RACHADURAS NEM SINAIS DE BROTAÇÃO.	20,00	KG	6,86	137,20
24	24165	CENOURA IN-NATURA FRESCA E ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE. SEM ÁREAS ESCURAS E SEM PERFURAÇÕES.	50,00	KG	8,18	409,00
25	24168	MAÇÃ BOA QUALIDADE TIPO GALA OU FUGI. 1ª CLASSE. FRESCA, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRME, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS.	300,00	KG	9,73	2.919,00
26	24169	OVOS COR BRANCA OU VERMELHO. INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA.	600,00	DZ	8,52	5.112,00



27	24170	REPOLHO BOA QUALIDADE VERDE OU ROXO. TAMANHO MÉDIO. ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS OU MURCHOS. FRES-COS E DE COR CARACTERÍSTICA.	50,00	KG	4,66	233,00
28	24258	BATATA SALSA TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO, SEM RACHADURA OU PONTOS ESCUROS	5,00	KG	16,18	80,90
29	24292	GENGIBRE RAIZ DE BOA QUALIDADE	5,00	KG	21,07	105,35
30	24300	MAMÃO FORMOSA. FIRMES. COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO. SEM PONTOS MACHUCADOS OU MURCHOS. SEM PONTOS ESCUROS OU COM BOLOR. COR CARACTERÍSTICA.	90,00	KG	10,37	933,30
31	24305	MEL - 100 % PURO DE PRIMEIRA QUALIDADE. POTE DE VIDRO DE 700G	8,00	POTE	53,54	428,32
32	24355	UVA: NIÁGARA ROSADA, DE BOA QUALIDADE, EM PONTO DE CONSUMO NO MOMENTO DA ENTREGA, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA, PARA CONSUMO IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	30,00	KG	20,68	620,40
33	24728	MORANGO FRUTA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, SEM MANCHAS E FUNGO.	20,00	KG	38,07	761,40
34	25341	AMEIXA IN NATURA, FRUTOS NO GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E UNIFORMES; SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	15,00	KG	29,93	448,95
35	26285	MELÃO - REDONDO, GRAÚDO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL. PESANDO ENTRE 1KG A 1,5 G.	80,00	KG	8,85	708,00
36	26289	PIMENTÃO GRAÚDO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	8,00	KG	12,39	99,12
37	26590	PERA - FRUTAS UNIFORMES PERA - FRUTOS UNIFORMES GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	15,00	KG	13,54	203,10
38	26591	ALHO 150 GR ALHO 150 GR EM BUGALHOS. GRAÚDO, SEM BROTO E MACHUCADOS. ÍNTEGRO	70,00	UN	6,56	459,20
LOTE: 3 - LOTE 003						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	17985	CARNE BOVINA PARA PANELA	150,00	KG	37,41	5.611,50
2	17987	CARNE MOÍDA BOVINA 1º QUALIDADE ?	165,00	KG	40,75	6.723,75
3	17988	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA	80,00	KG	28,91	2.312,80
4	17989	CARNE SUÍNA TIPO PALETA	80,00	KG	29,72	2.377,60
5	17990	CARNE BOVINA CORTE TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM PEDACOS	100,00	KG	44,16	4.416,00



6	18014	NATA CREME DE LEITE PADRONIZADO 45% DE GORDURA E ESPESSANTE CARRAGENA (INS 407) NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 300GR	40,00	UN	14,60	584,00
7	18056	IOGURTE 1 L DIVERSOS SABORES, DE BOA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO (FRIMESA) COM PRAZO DE 35 CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	800,00	L	11,00	8.800,00
8	18082	MARGARINA 500GR COM SAL, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, FECHADOS; EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES DA ENTREGA – EMBALAGEM COM 0,500GR. SIMILAR OU SUPERIOR A QUALY"	200,00	UN	7,11	1.422,00
9	18083	MARGARINA 1KG COM SAL, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, FECHADOS; EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES DA ENTREGA – EMBALAGEM COM 1KG."	30,00	UN	12,78	383,40
10	18152	SALSICHA PRODUTO A BASE DE CARNE BOVINA OU SUÍNA. COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. COR CARACTERÍSTICA. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO DE FÁBRICA, EM PLÁST+M261ICO RESISTENTE,	300,00	KG	12,92	3.876,00
11	24166	COXA E SOBRE DE FRANGO COM OSSO. RESFRIADA (0° A 7°C). ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 5KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	120,00	KG	10,73	1.287,60
12	24237	LINGUIÇA SUINA LINGUICINHA SUÍNA PURA - FINA CONSERVADA A 2º COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA	100,00	UN	26,36	2.636,00
13	24250	APRESUNTADO FATIADO APRESUNTADO FATIADO, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A (SADIA) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS CONTANDO DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	30,00	KG	36,85	1.105,50
14	24256	BACON EMBALADO BACON EMBALADO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA RESFRIADA (0 A 4)	20,00	KG	34,33	686,60



15	24286	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO PESANDO ENTRE 2,5KG ATÉ 3KG DE BOA QUALIDADE CONSERVADO DE 0 A -4 GRAUS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20,00	KG	18,30	366,00
16	24295	LINGUIÇA CALABRESA LINGUIÇA CALABRESA - EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MA. E INSPECIONADO PELO SIF. COM APROXIMADAMENTE 5KG.	50,00	KG	25,67	1.283,50
17	24319	MORTADELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; INSPECIONADA PELO M.A., CONTENDO EM SUA EMBALAGEM SIF/DIPOA; COM PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO .DEVERA SER ENTREGUE EM PEÇA INTEIRA E/OU FATIADA. SEJA EMBALAGEM LACRADA. PEÇA COM APROXIMADAMENTE 1KG.	120,00	KG	15,75	1.890,00
18	24327	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO SEM OSSO DE BOA QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	120,00	KG	21,00	2.520,00
19	24337	PRESUNTO COZIDO PRESUNTO COZIDO - SEM CAPA DE GORDURA; INGREDIENTES: PERNIL SUÍNO, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, PROTEÍNA DE SOJA; ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 45 1I), POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452 I), AROMAS NATURAIS, AROMAS NATURAIS DE PIMENTA VERMELHA E PRETA, ESPESANTE CARRAGENA (INS 407),ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), CONSERVADOR NITRITO DE SÓDIO (INS 250) E CORANTE CARMIM (INS 120). SEM GLUTEN, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DA DATA DE VALIDADE, FATIADO EM PACOTES DE 01KG EM MEDIA	80,00	KG	37,50	3.000,00
20	24339	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA-DERIVADO DE LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PEÇAS RESFRIADAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. COM INDICAÇÃO DA DATA DE VALIDADE, FATIADO.	100,00	KG	60,21	6.021,00
21	24344	REQUEIJAO REQUEIJÃO CREMOSO 200GR	100,00	POTE	9,80	980,00
22	26281	IOGURTE ZERO LACTOSE SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM ENTRE 800, 850 GR.	100,00	UN	13,33	1.333,00
23	26282	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO LEITE LÍQUIDO - LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" CONTENDO 1 LITRO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 3 DIAS, HTST (HIGH TEMPERATURA, SHORT TIME, ALTA TEMPERATURA TEMPO CURTO, 75 °C POR 15S) PADRONIZADO (INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 51 DE 2002).	100,00	L	7,77	777,00



24	26638	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA - SEM OSSO - FRESCA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDO EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO DATA DE ABATE, PESO E DATA DE VALIDADE. DEVENDO AINDA TER VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	KG	45,01	6.751,50
25	28422	QUEIJO PROVOLONE SABOR DEFUMADO DE 100 ATE 108GR	20,00	UN	79,90	1.598,00
26	28423	QUEIJO COLONIAL MEIA CURA EM EMBALAGEM REDINDA E A VACUO SIMILAR OU SUPERIOR LAMBEDOR	20,00	KG	55,25	1.105,00
27	28424	SALAME TIPO ITALIANO FATIADO FINO PRONTO PARA USO IMEDIATO, COM CARNE SUINA SELECIONADA E MIX EQUILIBRADO DE ESPECIARIAS, EMBALAGEM COM 100GR	20,00	PCT	20,74	414,80
28	28425	COPA FATIADO PRODUZIDO COM CORTES NOBRES SUINO EMBALAGEM 100GR	20,00	PCT	24,69	493,80
29	28426	LOMBO FATIADO DEFUMADO EMBALAGEM DE 100GR	20,00	PCT	26,94	538,80

LOTE: 4 - LOTE 004

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18273	REFRIGERANTE EMBALAGEM 350ML REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA E NÃO FERMENTADA; COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, E AÇÚCAR; MINIMO 350 ML SIMILAR OU SUPERIOR (GUARANÁ, FANTA E COCA-COLA)	150,00	UN	4,31	646,50
2	23418	ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL S/ GÁS GALÃO 10 LITROS.	10,00	GALAO	16,51	165,10
3	23418	ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS.	80,00	GALAO	11,05	884,00
4	23775	ÁGUA MINERAL COM GÁS ÁGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 ML C/ 12 UNIDADES.	50,00	FARDO	20,08	1.004,00
5	23777	GELO EM CUBO GELO EM CUBO - GELO EM CUBO, PARA CONSUMO HUMANO, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 3KG.	75,00	PCT	14,41	1.080,75
6	24263	CACHAÇA ADOÇADA CACHAÇA ADOÇADA VOL. ALC. 39% EMBALAGEM 910ML VIDRO	7,00	UN	14,73	103,11
7	26363	ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADES ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML C/ 12 UND ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML C/ 12 UNIDADES.	400,00	FD	20,11	8.044,00
8	28421	REFRIGERANTE 2 LITROS RETORNAVEL COM EMBALAGEM RETORNAVEL	1.500,00	UN	10,09	15.135,00

LOTE: 5 - LOTE 005

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18118	PÃO TIPO FRANCÊS UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITOS NO DIA DA ENTREGA. * NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE."	7.000,00	UN	1,34	9.380,00

2	23154	CUCA CASEIRA RECHEADA SABORES DIVERSOS, FRESCO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DENTRO DAS NORMAS VIGENTES.	100,00	UN	12,89	1.289,00
3	24261	BOLO SIMPLES BOLO SIMPLES DE SABORES VARIADOS COM PESO APROXIMADO DE 1KG	100,00	KG	54,38	5.438,00
4	24274	CROQUETE DIVERSOS SABORES SECOS, CROCANTES. (O CENTO) COM 100 UNIDADES	100,00	CENTO	174,29	17.429,00
5	24352	TORTA DOCE TORTA DOCE SABORES VARIADOS COM APROXIMADAMENTE 2KG CADA	20,00	UN	37,93	758,60
6	24353	TORTA SALGADA TORTA SALGADA SABORES VARIADOS COM APROXIMADAMENTE 2KG CADA	20,00	UN	61,18	1.223,60
7	26592	SALGADINHOS DIVERSOS SALGADINHO DIVERSO SALGADINHO DIVERSAS QUALIDADES SENDO (COXINHA, PASTEL, TRAVESSEIRINHO, RISSOLES, BOLINHA DE QUEJO, QUIBE... ETC). COM 100 UNIDADES ENTREGUES FRITOS E EM EMBALAGEM APROPRIADA.	100,00	CENTO	137,17	13.717,00
8	27278	PÃO FATIADO 350GR FRESCO DE BOA QUALIDADE	200,00	PCT	7,33	1.466,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **01 (um) ano**, contando da data da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.1.1. A vigência será de.../.../2026 à.../.../2027.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reequilíbrio de preços** mediante Termo Aditivo, e aplicará **conforme comprovação de documentos fiscais**.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante Termo Aditivo, e terá como termo inicial no **mínimo 01 (um) ano** da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo,

observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de **05(cinco) dias úteis**, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo I do edital “Informações Necessárias para a Contratação”.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor (es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pelo encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 As condições de execução serão conforme segue:

8.1.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, conforme requisição/pedido de compras emitido pela secretaria, sem ônus para o município;

8.2. A entrega dos objetos deve ocorrer na Escola Municipal Padre Emilio Barbiéri, Rua General Osório, 339, Centro, Foz do Jordão;

8.3. As entregas devem ocorrer exclusivamente no período da manhã entre as 08h00min e as 11h30min ou a tarde entre 13h30min e 16h30min;

8.4. As entregas devem ocorrer no prazo máximo de até 01 dia após o recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor;

8.5. Os alimentos fornecidos devem ser, obrigatoriamente, os mesmos ofertados na proposta e solicitados no pedido, não sendo permitida substituição de marca sem aprovação pelo departamento compras, pelo fiscal de contratos e pela nutricionista responsável;

8.6 Não serão aceitos produtos com defeitos, fora das exigências deste termo de referência ou fora do prazo de validade;

8.7 Os produtos perecíveis devem conter validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega;

8.8 Todos os produtos devem possuir rótulo fixado com marca, validade, peso, registro no órgão competente e informações nutricionais;

8.9 O ganhador garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito no ato de entrega devido à má qualidade, sem ônus para a administração;

8.10 As frutas e verduras/legumes devem estar com boa aparência, sem rachaduras ou machucados, atendendo as características comuns de cor, odor, textura e sabor. Perdas acima de 5% dos itens deverão ser trocadas;

8.11 Os produtos de origem animal devem estar registrados no Ministério da Agricultura e atender todas as exigências da Vigilância Sanitária;

8.12 Os produtos perecíveis do tipo carnes, embutidos, lácteos e frios de maneira geral devem estar resfriados no momento da entrega e não devem conter excesso de gordura, gelo ou sangue;

8.13 As carnes de frango e demais itens com necessidade de congelamento devem estar congelados no momento da entrega;

8.14 As carnes devem possuir embalagem plásticas transparentes e atóxicas, contendo na embalagem etiqueta com data de validade e peso;

8.15 Os produtos não deverão apresentar umidade, superfície pegajosa, consistência anormal ou indícios de fermentação pútrida. Observar e seguir as especificações da Normativa 3 do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/1978, que aprovou as normas técnicas especiais para alimentos e bebidas;

8.16 O transporte de alimentos perecíveis deve ser realizado em carroceria fechada, em recipiente térmico e em condições higiênicas adequadas;

8.17 A carne moída deve ser de 1°, recém-moída, sem sebo e gorduras, de cortes por exemplo como (patinho, lagarto ou coxão mole);

8.18 Os produtos, objetos desta licitação deverão ser entregues conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensão especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia;

8.19. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até **07 (sete)** dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para o efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

8.20 Os objetos poderão ser rejeitados, no em todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal de contratos, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

8.21. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.22. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de **07(sete)** dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar a entrega do objeto no prazo de **07(Sete)dias**, a contar do recebimento

da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo **gestor e fiscal** da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidor especialmente designado **Lidiane Presa Hamud, matrícula nº 7004051 e de seu substituto Regiane da Silva, matrícula nº 1624121** que exercerão todas as atribuições compatíveis com a fiscalização da presente ata dispostas no **art. 13º parágrafo 6º inciso II do Decreto n. 28/2025**, publicado em **15/03/2024**.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Eric Krachinski** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme disposto no art. **Art. 13º parágrafo 6º inciso I do Decreto n. 28/2024**, publicado em **15/03/2024**.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado,

principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no **Tribunal de Contas do Estado** e no **Portal da Transparência do Órgão** <https://www.fozdojordao.pr.gov.br/> as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e **Diário Oficial do Município AMP-Associação dos Municípios do Paraná**.

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da

vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	50	02.001.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	380	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	670	04.004.04.123.0003.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1080	05.002.12.361.0004.2017	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1730	05.003.12.306.0004.2020	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	1740	05.003.12.306.0004.2020	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	1750	05.003.12.306.0004.2020	140	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2026	1840	05.003.12.361.0004.2021	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2580	06.002.10.301.0006.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3260	07.001.08.244.0007.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3480	07.002.08.245.0007.2045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4180	08.002.15.452.0013.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4530	09.002.20.608.0009.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4880	10.002.15.452.0002.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	5160	11.002.22.661.0010.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	5400	12.003.27.812.0012.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento **conforme cronograma da secretaria de finanças**, após o recebimento Nota Fiscal.

14.3.1 O Fornecedor deverá fazer constar no campo de observação da sua nota fiscal as seguintes informações:

Pregão Eletrônico SRP nº039/2026.

Ata nº.../2026.

Requisição de Compra nº _____.

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

14.3.2 O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: contabilidadenotas@gmail.com ou financas@fozdojordao.pr.gov.br

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$

TX= percentual da taxa

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: contabilidadenotas@gmail.com, financas@fozdojordao.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Guarapuava – Estado Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência <https://www.fozdojordao.pr.gov.br/>, Diário Oficial do Município AMP-Associação dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.



AUTORIDADE COMPETENTE

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

FISCAL SUBSTITUTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

[FORNECEDOR]

[FORNECEDOR 2]

[FORNECEDOR 3]

[FORNECEDOR 4]

TESTEMUNHAS:

1-

2-